



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

## PREGÃO ELETRÔNICO

18/2024

## CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA

## OBJETO

Registro de Preços para aquisição parcelada e eventual de materiais e equipamentos de informática

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.513.579,11

## DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 12/08/2024 às 08:00h (horário de Brasília)

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço Por Item

## MODO DE DISPUTA:

Aberto

## PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: ti@platina.sp.gov.br

**EDITAL Nº 62/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº18//2024**

**Processo Administrativo nº: 608/2024**

O Município de Platina, Estado de São Paulo, com sede administrativa na Rua João de Souza Martins, nº577, Centro, inscrito no CNPJ nº 44.543.999/0001-90, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, a qual será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no presente edital.

**Data da sessão: 12/08/2024**

**Horário: 08:00h (horário de Brasília-DF).**

**Sistema Eletrônico Utilizado:** BLL Compras – Bolsa de Licitações e Leilões

**Endereço Eletrônico:** <https://bllcompras.com/Home/Login>

**Licitação ampla participação**

**Modo de disputa: Aberto**

**Critério de julgamento: Menor preço por item.**

1. A licitação será dirigida pela Pregoeiro (a) Oficial: Victória Oliveira dos Santos.

## **2. - OBJETO**

1.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para o **“Registro de Preços para aquisição parcelada e eventual de materiais e equipamentos de informática”**, **PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM**”, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital e demais ANEXOS.

1.2 - **Compõem este Edital os ANEXOS:**

**Anexo I** - Termo de Referência;

**Anexo II** – Modelo de Proposta;



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

**Anexo III-** Modelo de Declarações;

**Anexo IV** - Minuta da Ata de Registro de Preços;

## **2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. O cadastro no sistema será efetuado através do site BLL Compras – Plataforma de Licitações, no endereço <https://bllcompras.com/Home/Login>, na opção CADASTRAR EMPRESA, localizada na parte inferior da tela.

2.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.3. A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4 Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus ANEXOS.

2.5 - Será concedido tratamento favorecido para ME/EPP/MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.6 - Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.6.1 - Encontrar-se em situação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, sem o plano de recuperação homologado pela Justiça, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionem no País;

2.6.2 - Em dissolução ou em liquidação;

2.6.3 – Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de:

2.6.3.1 – Impedimento de licitar e contratar com o Município de Platina.

2.6.3.2 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta.

2.6.3.3 – As regras de impedimento de participação na licitação definidas nos subitens 2.6.3.1 e 2.6.3.2, também serão aplicadas ao licitante que atue em substituição a outra pessoa jurídica, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada,



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6.4 – Pessoa jurídica cujo sócio, diretor, presidente, proprietário ou empresário mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município de Platina ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do artigo 14, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.6.5 - Que estejam reunidas em consórcio;

2.6.6 - Que sejam controladoras, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, nos termos da Lei federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

2.6.7 – Que se enquadrem nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do artigo 14, da Lei nº 14.133/21

2.6.8 – Pessoa jurídica, sócios e/ou diretores proibidos de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa;

2.6.9 – Pessoa jurídica que, nos 5 [cinco] anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.7 - A ME/EPP/MEI, além da apresentação da declaração constante no ANEXO III, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do ANEXO II, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, conforme arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

### **3 - DA SUBCONTRATAÇÃO**

3.1 - É vedada a subcontratação do objeto do contrato.

### **4 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS**

4.1 - Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar os pedidos de esclarecimentos, providências do ato convocatório do pregão, **até 03 (três) dias**



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

úteis anteriores a data fixada para abertura das propostas, preferencialmente pelo e-mail: [licitacao@platina.sp.gov.br](mailto:licitacao@platina.sp.gov.br).

- 4.2. Em caso de impugnação ao ato convocatório, o(a) Pregoeiro(a) decidirá sobre a matéria no prazo de até **3 (três) dias úteis**, cuja resposta será divulgada no sítio eletrônico oficial deste órgão, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 4.3 Acolhida a pretensão contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do Pregão;
- 4.4. Não serão conhecidas impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante;

## **5 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

5.1 - O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Condução do certame em todas as suas fases;
- b) Estimular e incentivar negociações;
- c) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- d) Abrir as propostas de preços;
- e) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- f) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- g) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor preço;
- h) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- i) Declarar o vencedor;
- j) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- k) Elaborar a ata da sessão;
- l) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- m) Abrir Processo Administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas no Edital e na legislação.

## **6 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 6.1. As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente, os documentos de habilitação exigidos no edital, e a proposta de preços com a descrição do objeto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

- 6.3. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, e inclusive após o seu encerramento, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.4. Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 6.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **7 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 7.1. A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
  - 7.1.1. Item, que deverá ser compatível com o Anexo I - Termo de Referência.
  - 7.1.2. Preço unitário do item e global, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, expressos em moeda corrente nacional, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, fretes e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
  - 7.1.3. Indicação de **marca, modelo e procedência que identifiquem o produto cotado**, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
  - 7.1.4. Prazo de entrega é o descrito no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento, pela detentora, do pedido emitido pelo Departamento interessado;
  - 7.1.5. O Prazo de validade da proposta será de 12 (doze) meses contados da data da sessão de processamento do Pregão Eletrônico.
  - 7.1.6. O objeto ofertado deverá atender, sob as penas da lei, a todas as especificações exigidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
  - 7.1.7. Não serão admitidas cotações inferiores à quantidade previstas neste Edital nem com preterição de município.
- 7.2. A proposta de preços, preenchida conforme Modelo de Proposta de Preços - Anexo II deste edital, além dos preços, marca/modelo (quando for o caso) e descrição detalhada, deverá ainda conter:
  - a) **Razão social, endereço completo e CNPJ da licitante, referência ao número do Pregão.**



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

b) Meios de comunicação disponíveis para contato, por exemplo, telefone e endereço eletrônico.

c) Qualificação do preposto autorizado a firmar o contrato/ata, tais como, nome completo, CPF, carteira de identidade.

## **8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DE LANCES E DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DA LICITANTE VENCEDORA**

8.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.1.2 - O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência (ANEXO I).

8.1.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o Licitante.

8.1.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.1.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sendo contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.1.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.1.7 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os Licitantes.

8.1.8 - Iniciada a etapa competitiva, os Licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.1.9 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.1.10 - Os Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.1.11 - O Licitante somente poderá oferecer lance de menor valor ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.1.12 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,05.

8.1.13 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo Licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

- 8.1.14 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA “ABERTO”, em que os Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.1.15 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.1.16 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.1.17 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a fase competitiva encerrar-se-á automaticamente.
- 8.1.18 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.1.19 - Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.1.20 - Não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em 1º (primeiro) lugar.
- 8.2. Durante o transcurso da sessão pública, os Licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do Licitante.
  - 8.2.1- No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos Licitantes para a recepção dos lances.
  - 8.2.2 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
  - 8.2.3 - O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
  - 8.2.4 - Caso o Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

8.2.5 - A ordem de apresentação pelos Licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto.

8.2.6 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/21, nessa ordem:

8.2.6.1 – aplicação da regra do artigo 44, da Lei Complementar nº 123/2006, se houver microempresa ou empresa de pequeno porte com proposta de até 5% [cinco por cento] acima da proposta melhor classificada, caso em que terá a referida empresa a oportunidade de cobrir a oferta de primeiro lugar, observado o rito previsto no item 10.1, deste Edital.

8.2.6.2 – disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.2.6.3 – avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei de Licitações;

8.2.6.4 – desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme o regulamento definido no Decreto Federal nº 11.430/2023;

8.2.6.5 – desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.2.7 - Persistindo o empate, serão assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.2.7.1 – empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

8.2.7.2 – empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.2.7.3 – empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009;

8.3 - Será desclassificada a proposta que:

8.3.1 – Contiver vícios insanáveis;

8.3.2 – Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital;

8.3.2.1 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

8.3.2.2 – O Pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir da licitante que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do *caput* do artigo 59, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3.3 – Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.3.4 – Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que insanável.

8.4 - O(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar ao Licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5 - Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.6 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.6.1- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.6.2 – O (a) Pregoeiro(a) solicitará ao Licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.6.3 - Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.6.4 – A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.6.5 – Após a negociação pelo Pregoeiro, terá o seu resultado divulgado a todos os licitantes.



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

- 8.7 – Aceita a proposta do licitante classificado em primeiro lugar o Pregoeiro passará à análise dos documentos relativos à HABILITAÇÃO, que deverão já estar na plataforma, cuja relação encontra-se no item 11, deste Edital.
- 8.8 – Verificados os documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 8.8.1 – complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- 8.8.2 – atualização de documento cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 8.9 – Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.10 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 8.11 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 8.12. Na sequência, observar-se-á para a nova licitante o disposto nos itens 8.4 a 8.6, deste Edital.
- 8.13 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos o licitante será declarado vencedor.

## **9- PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

- 9.1 - O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 9.2 - No preenchimento da proposta eletrônica **DEVERÃO**, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos objetos ofertados; a não inserção de especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

9.2.1 - O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO I.

9.3 - Na hipótese do licitante ser ME/EPP/MEI, o sistema importa esse regime dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte do licitante sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar nº 123/2006.

9.4 – Após o encerramento da sessão de lances não serão desclassificadas propostas de licitantes por erros de cotação, ficando a licitante desde já ciente de sua total responsabilidade pelos lances e propostas cadastrados no sistema, sob pena de aplicação das medidas legais cabíveis.

## **10 – APLICAÇÃO DO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

10.1 - Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

10.2.1 - Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.
- b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.
- c) Não sendo vencedora a ME/EPP/MEI melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.2 – As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.3 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.4 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 10.3, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.5 - As disposições a que se refere este item 10 não são aplicadas:

10.5.1 - No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

10.5.2 - No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

10.6 - A obtenção de benefícios a que se refere este item 10 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, cuja declaração deverá ser apresentada para fins de habilitação, conforme letra "d", do item 11.5, deste Edital.

10.6.1 - Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos itens 10.5 e 10.6, deste Edital.

## **11 - HABILITAÇÃO**

### 11.1. Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Cópia do RG e CPF dos Sócios e Administradores;

### 11.2. Prova de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade de tributos municipais mobiliários, da sede da licitante.



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

- c) Prova de regularidade de débitos do **FGTS** (CRF – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço);
- d) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, inclusive abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**.
- f) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Estaduais e à Dívida Ativa da Estadual.

## 11.3. Prova da Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede do proponente, com prazo de validade em vigor (inexistindo prazo de validade na referida certidão será aceita aquela cuja expedição/emissão não ultrapasse a 90 (noventa) dias da data de abertura dos envelopes de habilitação).

## 11.4. Prova da Qualificação Técnica

- a) Atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica pública ou privada, comprovando a execução de objeto igual ou similar, limitadas as parcelas de maior relevância deste objeto.
- b) Alvará de Funcionamento da Empresa relativo ao domicílio ou sede do licitante.

## 11.5. Outras Declarações

- a) Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
- b) Declaração de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- c) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal na qualidade de sócio, diretor, gerente, administrador e funcionário, servidores públicos municipais da conforme modelo do Anexo 3.
- d) Declaração pela ME e EPP de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

## **12 – RECURSOS**



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

12.1 - Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do(a) Pregoeiro(a) poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção e juntando suas razões no prazo de 03 (três) dias úteis.

12.1.1 - Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

12.2. O recurso poderá ser interposto em face de:

- a) do resultado do julgamento das propostas;
- b) da análise da habilitação; e
- c) da anulação ou da revogação da licitação.

12.3 – A manifestação de intenção de recurso interposto contra a decisão do Pregoeiro nos atos praticados na sessão deverá ser arguida pelo interessado ao final da sessão. O silêncio importará na preclusão do direito ao recurso.

12.4 – O recurso deverá ser dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 3 [três] dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 [dez] dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.5 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

12.6 – Recebidos recursos, este (s) terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8 - Os Esclarecimentos e Recursos deverão ser anexados no sistema em campo próprio ou enviado para o email [[licitacao@platina.sp.gov.br](mailto:licitacao@platina.sp.gov.br)]

12.9 – Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

## **13 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

13.1 - Para o caso de ser contratado o fornecimento, as despesas decorrentes serão suportadas por recursos de dotações e de acordo com o departamento solicitante na vigente lei orçamentária, conforme indicado no Termo de Referência.

## **14 – DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

14.1 – Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

- 14.1.1 - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- 14.1.2 - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- 14.1.3 - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- 14.1.4 - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

14.2 - Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subseqüentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

14.3 - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

14.4 - Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

## **15 - DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

15.1 - Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar A ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital,

15.1.1 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pelo Município.

15.1.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

15.2 - É facultado ao **Município de Platina**, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no Título IV, Capítulo I, da Lei nº 14.133/2021.

15.3 - Até a assinatura do Contrato, o **Município de Platina** poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, desde que haja conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis.



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

- 15.4 - A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 15.5 - Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por representante do Contratante e Contratado, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual.

## **16 - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

- 16.1 – O contrato que for originário desta licitação terá vigência por **12 (doze) meses**, com a possibilidade de prorrogação sucessiva, na forma do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021, observando-se o seguinte:
- 16.1.1 – A cada renovação a autoridade competente atestará que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado;
- 16.1.2 – A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem de sua manutenção;
- 16.2 - A Administração poderá, na proximidade da data de aniversário do contrato e não em prazo inferior a 2 [dois] meses, contado da referida data, decidir pela extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, por despacho fundamentado, com ciência da contratada.

## **17 - DO PREÇO**

- 17.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial do contrato, desde que tal se dê em razão de fato superveniente imprevisível ou de difícil previsão.
- 17.1.1 - A revisão a que se trata o parágrafo anterior, só poderá ser efetuada na hipótese de ocorrer comprovadamente, desequilíbrio econômico financeiro que possa comprometer a relação contratual, sempre com o parecer circunstanciado da Assessoria Técnica, mediante solicitação do licitante.
- 17.2 - O pedido de revisão deverá estar acompanhado de documentos que comprovem a variação de preços do mercado (atual e a da época da proposta).

## **18 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

- 18.1 - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato

## **19 - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

19.1 - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato.

## **20 - DO PAGAMENTO**

20.1 - Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e aceito do Departamento solicitante e setor de contabilidade.

20.2 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

21.2.1 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

20.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.4 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.5 - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

20.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.7 - A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

20.8 – Não haverá antecipação de pagamento para a execução do objeto deste Contrato, para efeito do artigo 145, da Lei nº 14.133/2021.

## **21 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

21.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

21.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

21.1.2 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

- 21.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 21.1.4 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 21.1.5 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 21.1.6 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 21.1.7 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 21.1.8 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 21.1.9 - Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 21.2 - A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o **Município de Platina**, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 21.2.1 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.2.2 - As multas serão recolhidas em favor do **Município de Platina**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.
- 21.3 - As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no instrumento de Contrato.
- 21.4 – Estará sujeita à pena de impedimento de licitar e contratar perante ao **Município de Platina** a licitante/adjudicatária que incorrer nas infrações definidas nos itens 21.1.1, 21.1.2, 21.1.3 e 21.1.4, deste Edital.
- 21.5 – Estará sujeita à pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar a licitante/adjudicatária que incorrer nas infrações definidas nos itens 21.1.5, 21.1.6, 21.1.7, 21.1.8 e 21.1.9, deste Edital.



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

- 21.3 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto Título IV, Capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 21.4 - A Autoridade Competente, na aplicação das sanções, levará em consideração:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - b) as peculiaridades do caso concreto;
  - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

## **22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 22.1 - **Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura** da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
- 22.1.1 - Caberá ao Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 22.1.2 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.
- 22.2 - Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 22.3 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.
- 22.4 - É facultado ao Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 22.5 - No julgamento da habilitação e das propostas, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 22.6 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.7 - A Autoridade Competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.
- 22.8 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração Pública não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração Pública.
- 22.10 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.11 - As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração Pública, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.12 - Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.
- 22.13 - O Edital e seus ANEXOS poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado na Rua João de Souza Martins, nº577, Centro, da cidade de Platina/SP, nos dias úteis, no horário das 07h30min às 16h30min.
- 22.14 - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br), ou pode ser obtido através do arquivos do processo na Plataforma BLL. Maiores informações pelo Fone: (18) 3341171, e-mail: [licitacao@platina.sp.gov.br](mailto:licitacao@platina.sp.gov.br).
- 22.15 - E também poderão ser lidos e/ou obtidos no Paço Municipal, sito à Rua João de Souza Martins, nº577, Centro, da cidade de Platina/SP, mesmo endereço e período no qual os autos do Processo Administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.16 - Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

Complementar nº 123, de 2006, além de jurisprudências e súmulas dos Tribunais de Contas do Estado e da União.

22.17 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Palmital/SP, com exclusão de qualquer outro.

Platina, 18 de julho de 2024.

**Wagner Roberto de Lima**

**Prefeito Municipal**





# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: ti@platina.sp.gov.br

## MINUTA DO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1 Registro de Preços para aquisição parcelada e eventual de materiais e equipamentos de informática, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	UNI	QTD	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA PARA COTAÇÃO
1	UNI	30	ADAPTADOR WI-FI USB DUAL BAND 2.4/5GHZ USB 3.0. TAXA DE TRANSMISSÃO 1300MBPS: DESFRUTE DE VELOCIDADES DE INTERNET EXTREMAMENTE RÁPIDAS COM UMA TAXA DE TRANSMISSÃO MÁXIMA DE 1300MBPS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2. CHIPSET RTL8812BU 5. SIMULAÇÃO AP FUNÇÃO 7. PROJETO ULTRA-LOW-POWER, ECONOMIA DE ENERGIA 8. TRANS COM PODER: <20DBM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CHIPSET RTL8812 PADRÃO IEEE802.11 AC/A/B/G/N PADRÃO MODO SEM FIOS CONTROLO CENTRALIZADO (INFRA-ESTRUTURA) E PEER-TO-PEER(AD-HOC) ANTENA INCORPORADO NA ANTENA VELOCIDADE SEM FIO 2.4G:300MBPS ;5.0G:867MPBS MODULAÇÃO DOS DADOS BPSK,QPSK,CKK,OFDM(BPSK,QPSK,16-QAM,64-QAM) FREQUÊNCIA 2.4GHZ / 5.0GHZ CRIPTOGRAFIA 64/128/152 DÍGITOS WEP CRIPTOGRAFIA, WPA/WPA-PSK,WPA2/WPA2-PSK CRIPTOGRAFIA E WPS UMA CHAVE DE CRIPTOGRAFIA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP/ VISTA/ 7/ 8 /8.1 /10 / LINUX /MAC OS 10.9 - 10.15. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 MESES.	30
2	UND	8	ANTENA 5GHZ: PAINEL DIRECIONAL INTEGRADO DE DUPLA POLARIZAÇÃO AMBIENTE DE INSTALAÇÃO EXTERNO, TIPO DE WI-FI: WI-FI 4; INTERFACE ETHERNET FAST ETHERNET (10/100 BASE-T, RJ45) CHIPSET QUALCOMM Atheros 600 MHZ PACOTES POR SEGUNDO (PPS) 80000 ESPECIFICAÇÕES DE RÁDIO TIPO DE ANTENA PAINEL DIRECIONAL INTEGRADO DE DUPLA POLARIZAÇÃO NÚMERO DE ANTENAS MIMO 2x2 GANHO DE ANTENA 15 DBI AZIMUTE 35° ELEVÇÃO 35° FREQUÊNCIA 5GHZ LARGURA DE BANDA 5, 10, 20, 40 MHZ POTÊNCIA MÁXIMA 29 DBM SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO -75 DBM A -97 DBM PADRÕES WI-FI IEEE 802.11 A/N TAXA DE TRANSMISSÃO NOMINAL 300 MBPS THROUGHPUT TCP EFETIVO 90 MBPS MODO DE OPERAÇÃO ACCESS POINT (AUTO WDS), CLIENTE (WDS), ACCESS POINT IPOLL™ (V2/V3), CLIENTE IPOLL™ (V2/V3) E CLIENTE (ARPNAT) SEGURANÇA WPA/WPA2-PSK, WPA/WPA2. REFERÊNCIA: INTELBRAS WOM 5A. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	8



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

3	UNI	30	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CATEGORIA DE PRODUTO BANDA LARGA AMBIENTE DE INSTALAÇÃO EXTERNO TIPO DE WI-FI WI-FI 5 INTERFACE ETHERNET GIGABIT ETHERNET (10/100/1000 BASE-T) CHIPSET QUALCOMM Atheros 775 MHZ PACOTES POR SEGUNDO (PPS) 80000 ESPECIFICAÇÕES DE RÁDIO TIPO DE ANTENA PAINEL DIRECIONAL INTEGRADO DE DUPLA POLARIZAÇÃO NÚMERO DE ANTENAS MIMO 2X2 GANHO DE ANTENA DBI AZIMUTE 40° ELEVAÇÃO 18° LARGURA DE BANDA 20, 40 E 80MHZ POTÊNCIA MÁXIMA 23 DBM SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO -89 DBM A -104 DBM PADRÕES WI-FI IEEE 802.11 A/N/AC TAXA DE TRANSMISSÃO NOMINAL 867 MBPS THROUGHPUT TCP EFETIVO 450 MBPS MODO DE OPERAÇÃO ACCESS POINT, CLIENTE E REPETIDOR SEGURANÇA WEP, WPA/WPA2, WPA/WPA2 ENTERPRISE CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO POE PASSIVO 12 - 24 VDC TENSÃO DA FONTE ENTRADA: 100 - 240 VAC SAÍDA: 12 VDC/0,5 A CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA. REFERÊNCIA: INTELBRAS WOM AC MAX CPE 5GHZ. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 MESES.	30
4	UNI	20	ANTENA CPE 5GHZ 16DBI: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CATEGORIA DE PRODUTO BANDA LARGA AMBIENTE DE INSTALAÇÃO EXTERNO TIPO DE WI-FI WI-FI 5 INTERFACE ETHERNET GIGABIT ETHERNET (10/100/1000 BASE-T) CHIPSET QUALCOMM Atheros 775 MHZ PACOTES POR SEGUNDO (PPS) 80000 ESPECIFICAÇÕES DE RÁDIO TIPO DE ANTENA PAINEL DIRECIONAL INTEGRADO DE DUPLA POLARIZAÇÃO NÚMERO DE ANTENAS MIMO 2X2 GANHO DE ANTENA 16 DBI AZIMUTE 40° ELEVAÇÃO 18° DISTÂNCIA MÁXIMA 5 KM CANAIS QUE O RÁDIO PODE OPERAR 5480 - 5840 MHZ FREQUÊNCIA 5GHZ LARGURA DE BANDA 20, 40 E 80MHZ POTÊNCIA MÁXIMA 23 DBM SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO -89 DBM A -104 DBM PADRÕES WI-FI IEEE 802.11 A/N/AC TAXA DE TRANSMISSÃO NOMINAL 867 MBPS THROUGHPUT TCP EFETIVO 450 MBPS MODO DE OPERAÇÃO ACCESS POINT, CLIENTE E REPETIDOR SEGURANÇA WEP, WPA/WPA2, WPA/WPA2 ENTERPRISE CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO POE PASSIVO 12 - 24 VDC TENSÃO DA FONTE ENTRADA: 100 - 240 VAC SAÍDA: 12 VDC/0,5 A CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA. REFERÊNCIA: INTELBRAS WOM AC CPE 5GHZ. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 MESES.	20
5	UND	10	ANTENA SETORIAL 90 5GHZ: CATEGORIA DE PRODUTO BANDA LARGA AMBIENTE DE INSTALAÇÃO EXTERNO TIPO DE WI-FI WI-FI 4 INTERFACE ETHERNET GIGABIT ETHERNET (10/100/1000 BASE-T) CHIPSET QUALCOMM Atheros 600 MHZ PACOTES POR SEGUNDO (PPS) 80000 ESPECIFICAÇÕES DE RÁDIO TIPO DE ANTENA PAINEL DIRECIONAL INTEGRADO DE DUPLA POLARIZAÇÃO NÚMERO DE ANTENAS MIMO 2X2 GANHO DE ANTENA 20 DBI AZIMUTE 90° ELEVAÇÃO 7,5° DISTÂNCIA MÁXIMA 10 KM CANAIS QUE O RÁDIO PODE OPERAR 4905 - 6095MHZ FREQUÊNCIA 5GHZ LARGURA DE BANDA 5, 10, 20, 40 MHZ POTÊNCIA MÁXIMA 29 DBM SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO -75 DBM A -97 DBM PADRÕES WI-FI IEEE 802.11 A/N TAXA DE TRANSMISSÃO NOMINAL 300 MBPS THROUGHPUT TCP EFETIVO 180 MBPS MODO DE OPERAÇÃO ACCESS POINT (AUTO WDS), CLIENTE (WDS), ACCESS POINT IPOLL™ (V2/V3), CLIENTE IPOLL™ (V2/V3) E CLIENTE (ARPNAT) SEGURANÇA WPA/WPA2-PSK, WPA/WPA2 CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO POE PASSIVO 12 - 24 VDC TENSÃO DA FONTE ENTRADA: 100 - 240 VAC SAÍDA: 24 VDC/0,5 A CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA 4,5 W PROTEÇÃO ANTISSURTO 3 KV . COM PROTEÇÃO IP65. REFERÊNCIA: INTELBRAS ANTENA BASESTATION OUTDOOR 5GHZ 18DBI APC 5A 90. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 MESES.	10
6	UNI	50	BATERIA 12V PARA CENTRAL DE ALARME: BATERIAS SELADAS DE CHUMBO, 7AH NOBREAK TECNOLOGIA: VRLA/AGM DIMENSÕES (LXPA): 6,5 X 15 X 10 CM PRINCIPAIS APLICAÇÕES NOBREAKS; ELEVADORES; CENTRAIS DE ALARME; NOBREAKS PORTÃO. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 MESES.	50
7	UNI	50	BATERIA PARA TELEFONE SEM FIO NI - MH 600 MAH 2,4V AAA. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 MESES.	50
8	CX	20	BOBINA TÉRMICA 80MM X 30M (LARGURA 79MM - DIÂMETRO 50MM - COMPRIMENTO 30 METROS - TUBETE 12MM) - PARA IMPRESSORA ZEBRA GC420D - CAIXA COM 30 ROLOS (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA).	20



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

9	METRO	2000	CABO BLINDADO COAXIAL CFTV BIPOLAR 4MM: 2 VIAS DE ALIMENTAÇÃO, COBRE 26 AWG; IMPEDÂNCIA 75 OHMS; CAPA ISOLANTE EM PVC; BLINDADO 80%. CABO COAXIAL 4MM + BIP 2X26AWG DUPLA BLINDAGEM HD.	2000
10	UNI	100	CABO DE ENERGIA PARA LIGAÇÃO DA FONTE DO COMPUTADOR A REDE ELÉTRICA. PADRÃO TRIPOLAR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 METROS.	100
11	UND	10	CABO DE REDE: CABO LAN CAT.5E BLINDADO 305 METROS: CABO BLINDADO COM FITA METALIZADA; CAT.5E : TRANSMISSÃO ATÉ 100 MHZ; CONDUTOR: COBRE, TÊMPERA MOLE; ISOLAÇÃO: POLIETILENO; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICA À BASE DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC 70 %) ANTI CHAMA; 310 METROS	10
12	CX	30	CABO DE REDE: CATEGORIA CAT.6; COR PRETO, CONSTRUÇÃO U/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, CAPA EXTERNA EM PVC NAS OPÇÕES CM E CMX, MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE (305 - 0 M) QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE RESTANTE NA CAIXA, DIÂMETRO NOMINAL 6,0MM, NVP (VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO) 68%, PRODUTO QUE ATENDE AS POLÍTICAS DE RESPEITO AO MEIO AMBIENTE. EMBALAGEM: CAIXA FASTBOX DE 305 METROS. COR PRETO.	30
13	UNI	30	CABO HDMI: COM ENTRADA E SAÍDA HDMI 4K, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5,00 METROS.	30
14	UNI	40	CABO MOLEX: CABO ADAPTADOR PARA CONECTAR O SATA DE ENERGIA EM SSD, HD OU DVD DRIVE EM SEU COMPUTADOR ATRAVÉS DO MOLEX DE 4 PINOS DE FONTE ATX PADRÃO.	40
15	UNI	20	CABO PARA IMPRESSORA COM CONECTOR DE ENTRADA USB PADRÃO E CONECTOR DE SAÍDA TIPO-B (IMPRESSORA). COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS.	20
16	UNI	40	CABO SATA: CATEGORIA DE APLICAÇÃO: TRANSFERÊNCIA DE DADOS; COMPRIMENTO 50,0 CM; TIPO DE CONECTORES / INTERFACE: CONECTORES 180°/90°; PONTA A CONECTOR 180°; PONTA B CONECTOR 90°; ACABAMENTO DOS CONECTORES: CONECTORES COM TRAVAS; TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 6 GBPS; DIMENSÃO DA EMBALAGEM (LXAXP) 10 X 20 X 01.	40
17	UNI	10	CABO USB P/ IPHONE: MODELO LIGHTING IPHONE 11 OU SUPERIOR USB 2.0.	10
18	UNI	20	CABO USB P/TIPO-C: TURBO MÍNIMO 1,00 METROS DE TAMANHO ALTA VELOCIDADE DE CARREGAMENTO.	20
19	UNI	20	CABO VGA: CABO VGA 15 PINOS TAMANHO DO CABO: 1,80 METROS, TIPO: CABO VGA MACHO CONEXÕES: VGA MACHO X VGA MACHO RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1080P.	20
20	UNI	20	CAIXA DE CABO DE ALARME 4 VIAS 2 PAR 100% COBRE PARA SIRENE: CARACTERÍSTICAS: CONDUTOR: FIO DE LIGA DE COBRE NU SÓLIDO, NAS BITOLAS 26 AWG (0,40MM); ISOLAÇÃO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); COBERTURA: COMPOSTO DE PVC 70°C; IDENTIFICAÇÃO DOS CONDUTORES: 4 VIAS - VERDE + AMARELO + PRETO + VERMELHO; COR DA COBERTURA: BRANCA; ACONDICIONAMENTO: ROLO DE 100M; APLICAÇÕES: SENSORES DE PRESENÇA, SENSORES MAGNÉTICOS, SIRENES E INTERFONES.	20



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

21	UNI	20	CAIXA DE CABO DE REDE 4PX24AWG BLINDADO CAT5E PRETO 305 METROS: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:- VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO: 1000MBPS (GIGABIT) F/UTP: CABO BLINDADO COM FITA ALUMINIZADA - CAT.5E : DUPLA CAPA: CAPA INTERNA EM MATERIAL RETARDANTE A CHAMA - CAPA EXTERNA COM MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA. - CMX: CARACTERÍSTICA DE INFLAMABILIDADE, INDICADO PARA APLICAÇÕES EM TUBULAÇÕES METÁLICAS ONDE NÃO EXISTA CONCENTRAÇÃO DE CABOS NEM FLUXO DE AR FORÇADO. COBERTURA:- COMPOSTO TERMOPLÁSTICA À BASE DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC 70 %) ANTI CHAMA; - 1ª CAPA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO À BASE DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC); 2ª CAPA: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE / ANTI CHAMA COM PROTEÇÃO UV;	20
22	UNI	50	CAIXA DE PROTEÇÃO ORGANIZADORA CFTV: CAIXAS PROTEÇÃO ORGANIZADORAS CFTV MEDIDAS 8,57X8,57X5CM; ORGANIZADORA PARA CABOS DE CFTV E PEQUENOS SENSORES.	50
23	UNI	50	CAIXA DE PROTEÇÃO ORGANIZADORA CFTV: CAIXAS PROTEÇÃO ORGANIZADORAS CFTV MEDIDAS 8,57X8,57X5CM; ORGANIZADORA PARA CABOS DE CFTV E PEQUENOS SENSORES.	50
24	UNI	15	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA: POTENCIA 1000W RMS, CONEXÕES: USB, SD, TF, CARD, BLUETOOTH. CARACTERÍSTICAS: FUNÇÃO PASSA PASTA, FUNÇÃO POWER, AMPLIFICADOR DIGITAL. FUNÇÃO POWER X: PERMITE CONECTIVIDADE ENTRE DUAS CAIXAS. LEITURA MP3, 2 SUBWOOFERS DE 8". BI-VOLT. MATERIAL POLIETILENO. COR PRETA. PESO: 9,5KG. PESO COM EMBALAGEM: 11,5KG. DIMENSÃO MINIMA: LARGURA: 29CM ALTURA: 80CM PROFUNDIDADE: 28CM. DIMENSÃO MINIMA COM EMBALAGEM: LARGURA: 33CM ALTURA: 84,7CM PROFUNDIDADE: 32CM. REFERÊNCIA: AMVOX ACA 1000 NEW X SFM 1000RMS. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 MESES.	15
25	UNI	40	CAIXA DE SOM USB PARA DESKTOP. POTÊNCIA: 2X2W (4W); DRIVE 2X32 MM. MATERIAL: ABS; COM CONTROLE DE VOLUME; COR: PRETA; TIPO P2 STÉREO; CABO DE NO MÍNIMO 90 CM.	40
26	UNI	50	CAIXA HERMÉTICA: PLÁSTICO ABS, AMBIENTE EXTERNO, TRAVAMENTO DUPLO, NÍVEL DE PROTEÇÃO, IP65 (VEDAÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA), ANTI-CHAMA, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: MÍNIMO -10C/MAXIMO: +50C, COR: PRETA. DIMENSÕES MÍNIMAS: MEDIDAS EXTERNAS: LARGURA: 21 CM (210 MM) COMPRIMENTO: 25,8 CM (258 MM) PROFUNDIDADE: 7,86 CM (78,6 MM) MEDIDAS INTERNAS: LARGURA: 20CM (200 MM) COMPRIMENTO: 25 CM (250 MM) PROFUNDIDADE: 5,88 CM (58,8 MM) PESO: 459 G (0,459 KG)	50

26 DE JULHO DE 1894



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

27	UNI	100	<p>CAMERA BULLET IP: SENSOR DE IMAGEM 1/2.7" 2 MEGAPIXELS CMOS OBTURADOR ELETRÔNICO AUTOMÁTICO MANUAL: 1/3S ~ 1/100.000S PIXELS EFETIVOS 1920 (H) x 1080 (V) ILUMINAÇÃO MÍNIMA 0,1 LUX/F2.0 (COLORIDO, 1/3S, 30IRE) 0 LUX/F2.0 (IR LIGADO) RELAÇÃO SINAL-RUÍDO &gt;50 DB CONTROLE DE GANHO AUTOMÁTICO/ MANUAL BALANÇO DO BRANCO AUTOMÁTICO/ NATURAL / EXTERNO AUTOMÁTICO / EXTERIOR / MANUAL / PERSONALIZADO COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO BLC/ HLC/ DWDR (60DB) PERFIL DIA &amp; NOITE AUTOMÁTICO (ICR) /COLORIDO/ PRETO E BRANCO MODOS DE VÍDEO AUTOMÁTICO (ICR) /COLORIDO/ PRETO E BRANCO DETECÇÃO DE VÍDEO ATÉ 4 REGIÕES DE DETECÇÃO LENTE DISTÂNCIA FOCAL 3.6MM 2.8 MM ABERTURA MÁXIMA F2.0 ÂNGULO DE VISÃO H: 82° / V: 45° H: 102° / V: 55° TIPO DE LENTE FIXA ALCANCE IR 30 METROS IR INTELIGENTE SIM COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850 NM TIPO DE MONTAGEM MONTADA EM PLACA VÍDEO QUANTIDADE DE STREAMS 2 COMPRESSÃO DE VÍDEO H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG<sup>1</sup> COMPRESSÃO INTELIGENTE SIM RESOLUÇÃO DE IMAGEM 2MP (1920X1080) / 16:9 1.3M (1280X960) / 4:3 1M (1280X720) / 16:9 D1 (704X480) / 22:15 VGA (640X480) / 4:3 CIF (352X240) / 22:15 FOTO ATÉ 1 FOTO POR SEGUNDO FORMATO DO VÍDEO NTSC TAXA DE BIT H.264: 8 KBPS A 6144 KBPS H.265: 3 KBPS A 6144 KBPS MJPEG: 40 KBPS A 6144 KBPS TAXA DE FRAMES 1 ~ 30 FPS REDE INTERFACE RJ45 (10/100BASE-T) THROUGHPUT MÁXIMO 24 MBPS PROTOCOLOS E SERVIÇOS SUPOSTADOS TCP/IP, UDP, IPV4, IPV6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPS, HTTP, FILTRO IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, MULTICAST, FTP (MODO PASSIVO), NTP, RTP, ONVIF, INTELBRAS CLOUD, RTMP E INTELBRAS -1<sup>2</sup> ONVIF PERFIL S, T SERVIÇOS DDNS INTELBRAS DDNS, DDNS NO-IP®, DYNDNS CONFIGURAÇÃO DE NÍVEL DE ACESSO ACESSO A MÚLTIPLOS USUÁRIOS (MÁXIMO DE 20) COM PROTEÇÃO POR SENHA<sup>3</sup> NAVEGADOR INTERNET EXPLORER<sup>4</sup>, GOOGLE CHROME E FIREFOX. REFERÊNCIA: CAMERA BULLET IP VIP 1220B 1080P. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.</p>	100
28	UNI	100	<p>CÂMERA IP 2MP: SENSOR DE IMAGEM 1/2.7" 2 MEGAPIXELS CMOS SISTEMA DE VARREDURA PROGRESSIVO OBTURADOR ELETRÔNICO AUTOMÁTICO MANUAL: 1/3S ~ 1/100.000S PIXELS EFETIVOS 1920 (H) x 1080 (V) ILUMINAÇÃO MÍNIMA 0,1 LUX/F2.0 (COLORIDO, 1/3S, 30IRE) 0 LUX/F2.0 (IR LIGADO) RELAÇÃO SINAL-RUÍDO &gt;50 DB CONTROLE DE GANHO AUTOMÁTICO/ MANUAL BALANÇO DO BRANCO AUTOMÁTICO/ NATURAL / EXTERNO AUTOMÁTICO / EXTERIOR / MANUAL / PERSONALIZADO COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO BLC/ HLC/ DWDR (60DB) PERFIL DIA &amp; NOITE AUTOMÁTICO (ICR) /COLORIDO/ PRETO E BRANCO INTELBRAS.COM.BR MODOS DE VÍDEO AUTOMÁTICO (ICR) /COLORIDO/ PRETO E BRANCO DETECÇÃO DE VÍDEO ATÉ 4 REGIÕES DE DETECÇÃO LENTE DISTÂNCIA FOCAL 3.6MM 2.8 MM ABERTURA MÁXIMA F2.0 ÂNGULO DE VISÃO H: 82° / V: 45° H: 102° / V: 55° TIPO DE LENTE FIXA ALCANCE IR 30 METROS IR INTELIGENTE SIM COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850 NM TIPO DE MONTAGEM MONTADA EM PLACA VÍDEO QUANTIDADE DE STREAMS 2 COMPRESSÃO DE VÍDEO H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG<sup>1</sup> COMPRESSÃO INTELIGENTE SIM RESOLUÇÃO DE IMAGEM 2MP (1920X1080) / 16:9 1.3M (1280X960) / 4:3 1M (1280X720) / 16:9 D1 (704X480) / 22:15 VGA (640X480) / 4:3 CIF (352X240) / 22:15 FOTO ATÉ 1 FOTO POR SEGUNDO FORMATO DO VÍDEO NTSC TAXA DE BIT H.264: 8 KBPS A 6144 KBPS H.265: 3 KBPS A 6144 KBPS MJPEG: 40 KBPS A 6144 KBPS TAXA DE FRAMES 1 ~ 30 FPS REDE INTERFACE RJ45 (10/100BASE-T) THROUGHPUT MÁXIMO 24 MBPS. REFERÊNCIA: AMVOX ACA 1000 NEW X SFM 1000RMS. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 MESES.</p>	100



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: ti@platina.sp.gov.br

29	UNI	100	CÂMERA MT VHL 1080P BULLET: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SENSOR 1/2.7" 2 MEGAPIXELS CMOS PIXELS EFETIVOS 1920 (H) X 1080 (V) LINHAS HORIZONTAIS 1920H RESOLUÇÃO REAL FULL HD: 1080P LENTE 3,6 MM ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 96° ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 51° ALCANCE IR 20M COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850NM FORMATO DO VÍDEO NTSC / PAL PROTOCOLOS DE VÍDEO HDCVI RELAÇÃO SINAL-RUÍDO =65 DB INTELBRAS.COM.BR VELOCIDADE DO OBTURADOR '1/30S~1/100,000S SINCRONISMO INTERNO ÍRIS ELETRÔNICA DAY & NIGHT 'AUTOMÁTICO (AJUSTÁVEL), COLORIDO, P&B TROCA AUTOMÁTICA DO FILTRO (ICR) SIM CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO (AGC) ON COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO (BLC) ON / OFF BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICO / AJUSTÁVEL CONEXÕES SAÍDA DE VÍDEO 75 O BNC FÊMEA ALIMENTAÇÃO CONECTOR P4 FÊMEA CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS CONSUMO MÁXIMO DE CORRENTE 190 MA CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA 2,2 W TENSÃO 12VDC RANGE DE TENSÃO 10% (10,8 ~ 13,2VDC) PROTEÇÃO ANTISSURTO 15 KV (VÍDEO E ALIMENTAÇÃO) CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS DIMENSÕES (L X A X P) (A X ?) 70 X 149 X 70 MM PESO 150G COR CASE BRANCA TIPO CASE / MATERIAL BULLET / PLÁSTICA GRAU DE PROTEÇÃO IP66 LOCAL DE INSTALAÇÃO INTERNO/EXTERNO CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO (-)40 °C A 60 °C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (-)40 °C A 60 °C UMIDADE RELATIVA DE ARMAZENAMENTO - UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO 20% A 90% RH. REFERÊNCIA: INTELBRAS CAMERA VHL BULLET 1220B. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	100
30	UNI	30	CARREGADOR DE CELULAR USB: TURBO TENSÃO SAÍDA: DC5V/6,6A 9V/3A 12V/2,75A 20V/1,67A	30
31	UNI	50	CARRINHO PARA CPU OU NOBREAK: COMPOSTO POR MATERIAIS TERMOPLÁSTICOS, COM SISTEMA DE RODÍZIOS, AJUSTE DE LARGURA, PESO SUPORTADO DE NO MÍNIMO 20 KG.	50
32	UNI	60	CENTRAL DE ALARME NÃO MONITORADA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ACESSO ONLINE PARA CONTROLE TOTAL A CENTRAL ATRAVÉS DE APLICATIVO MOBILE. FOTOS DO PRODUTO GERAIS TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO FONTE CHAVEADA FULL RANGE 90 A 265 VAC (AUTOMÁTICO) CONSUMO EM STANDBY 1, 25 W CONSUMO EM OPERAÇÃO (127 / 220 V) VARIA DE ACORDO COM O CONSUMO DOS ACESSÓRIOS LIGADOS A SAÍDA AUXILIAR E A SAÍDA DE SIRENE. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10 A 50 °C, UMIDADE RELATIVA DO AR ATÉ 90% CORRENTE / TENSÃO DA SAÍDA AUXILIAR 300 MA / 14,5 VDC CORRENTE DE SAÍDA DE SIRENE COM OU SEM BATERIA: 300 MA CARREGADOR DE BATERIA CARREGADOR INTELIGENTE NÚMERO DE PGM NA PLACA 1 MEMÓRIA PARA DISPOSITIVOS SEM FIO 50 DISPOSITIVOS ( 30 PARA CONTROLE REMOTO / 20 PARA SENSORES SEM FIO ) PESO 698G DIMENSÕES (L X A X P) 209 X 275 X 95 MM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO FONTE CHAVEADA FULL RANGE 90 A 265 VAC (AUTOMÁTICO) ZONAS NÚMERO DE ZONAS COM FIO 4 RESISTENCIA MÁXIMA DE CABEAMENTO DE ZONA 100 O POR ZONA NÚMERO DE ZONAS SEM FIO 2. REFERÊNCIA: INTELBRAS ANM 24 NET. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 MESES.	60



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: ti@platina.sp.gov.br

33	UNI	6	COMPUTADOR PROFISSIONAL: CPU: GABINETE MÍNIMO MICRO-ATX/ATX PLACA MÃE: SOCKET LGA1700, AUDIO: REALTEK ÁUDIO CODEC 2/4/5.1/7.1; REDE: GBE 10/100/1000; MEMÓRIA: 16GB DDR4 3200MHZ (1X SLOT PCI EXPRESS X16; 1X SLOT PCI EXPRESS 4.0 X1; CONEXÕES 4 X CONECTORES SATA 6GB; 1 X CONECTOR M.2; 1X PORTA D-SUB/VGA 1X PORTA HDMI; 2 X USB 3.2; 4 X USB 2.0; 1 X PORTA RJ-45 DE REDE COM INDICADOR DE LED; 3 X CONECTORES DE ÁUDIO; 1 X PORTA PS/2 TECLADO, MOUSE; PROCESSADOR CPU COM FREQUÊNCIA 2.1 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO MAX: 4.90 GHZ, SOCKET: 1700, NÚMERO DE NÚCLEOS: 12 Nº DE THREADS: 20, CACHE: 25 MB INTEL SMART CACHE TDP: 65 W, COOLER DE DISSIPACÃO DE CALOR COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR REQUERIDO, SSD: COM MÍNIMO 500GB NVME LEITURA 2400MB/S E GRAVACAO 900MB/S; FONTE 700W REAIS 80 PLUS BRONZE COM TENSAO DE ENTRADA 110~220V BIVOLT AUTOMATICO; CABO DE FORÇA; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS OU SUPERIOR. PLACA DE VIDEO OFFBOARD: ESPECIFICAÇÕES DE MEMÓRIA: VELOCIDADE DA MEMÓRIA: 17 GBPS, CONFIGURAÇÃO DE MEMÓRIA PADRÃO: 8GB, LARGURA DA INTERFACE DE MEMÓRIA 128-BIT GDDR6, LARGURA DE BANDA DA MEMÓRIA: 272 GB/SEG, NÚCLEOS CUDA: 3072, RELÓGIO DE IMPULSO: 2475MHZ, 1-CLICK OC CLOCK: 2490MHZ, ADA LOVELACE STREAMING MULTIPROCESSADORES: ATÉ 2X DESEMPENHO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, NÚCLEOS DE TENSOR DE 4ª GERAÇÃO: DESEMPENHO DE IA DE ATÉ 2X, NÚCLEOS RT DE 3ª GERAÇÃO: DESEMPENHO DE RAY TRACING DE ATÉ 2X, MICROSOFT DIRECTX 12 FINAL, MEMÓRIA GRÁFICA GDDR6 DLSS, G-SYNC, API VULKANRT, OPENGL 4.6, DISPLAYPORT 1.4A, HDMI 2.1, HDCP 2.3, OC DE 1 CLIQUE, OVERCLOCK, CONTROLE ARGB. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	6
34	UNI	100	COMPUTADOR STANDARD: GABINETE MICRO ATX PLACA MÃE: SOCKET LGA1700, AUDIO: REALTEK ÁUDIO CODEC 2/4/5.1/7.1; REDE: GBE 10/100/1000; MEMÓRIA: 16GB DDR4 3200MHZ (1X SLOT PCI EXPRESS X16; 1X SLOT PCI EXPRESS X1; CONEXÕES 4 X CONECTORES SATA 6GB; 1 X CONECTOR M.2; 1X PORTA D-SUB/VGA 1X PORTA HDMI; 2 X USB 3.2; 4 X USB 2.0; 1 X PORTA RJ-45 DE REDE COM INDICADOR DE LED; 3 X CONECTORES DE ÁUDIO; 1 X PORTA PS/2 TECLADO, MOUSE; PROCESSADOR CPU COM FREQUÊNCIA 2.50 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO MAX: 4.40 GHZ, SOCKET: 1700, NÚMERO DE NÚCLEOS: 6 Nº DE THREADS: 12, CACHE: 18 MB INTEL SMART CACHE, TDP: 65 W, GRÁFICOS INTEGRADOS AO PROCESSADOR UHD 730 COMPATÍVEL SSD: COM MÍNIMO 500GB NVME LEITURA 2400MB/S E GRAVACAO 900MB/S; FONTE 500W REAIS 80 PLUS BRONZE COM TENSAO DE ENTRADA 110~220V BIVOLT AUTOMATICO; CABO DE FORÇA; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS OU SUPERIOR. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	100
35	UNI	40	CONECTOR BNC COM MOLA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPATIBILIDADE 26AWG ~ 18 AWG IMPEDÂNCIA 75? FAIXA DE FREQUÊNCIA 0 ~ 2 GHZ TENSÃO MÁXIMA 300 VDC QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO 500 CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS DIMENSÕES DO PRODUTO (L X A X P) (A X Ø) 59 X 13.3MM PESO 10G COR PRATA GRAU DE PROTEÇÃO NÃO LOCAL DE INSTALAÇÃO INTERNO FIXAÇÃO DO CABO PARAFUSO INTERNO CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS INTELBRAS.COM.BR TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -10 °C A 70 °C TEMPERATURA DE PROTEÇÃO -10 °C A 70 °C	40
36	UNI	30	CONECTOR PLUG P4 MACHO C/ BORNE: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPATIBILIDADE 26AWG ~ 16AWG IMPEDÂNCIA 75? TENSÃO MÁXIMA 300 VDC CORRENTE MÁXIMA 2A QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO 500 CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS DIMENSÕES DO PRODUTO (L X A X P) (A X Ø) 37 X 5.5 MM PESO 6G COR PRETO COM CINZA GRAU DE PROTEÇÃO NÃO LOCAL DE INSTALAÇÃO INTERNO FIXAÇÃO DO CABO PARAFUSO BORNE CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS INTELBRAS.COM.BR TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -10 °C A 70 °C TEMPERATURA DE PROTEÇÃO -10 °C A 70 °C	30
37	PÇ	1000	CONECTOR RJ45: CAT6, MACHO. USO DE REDES: 10/100/1000. CONTATOS DE BRONZE FOSFOROSO, BANHADO A OURO E NÍQUEL. CONECTOR TERMOPLÁSTICO, UL94V-2. TENSÃO MÁXIMA: 1000 VAC POR MINUTO. RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 500M OHMS.	1000



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

38	UNI	15	COOLER: COOLER PARA PROCESSADOR UNIVERSAL COMPATÍVEL COM INTEL I3/I5/I7/I9 LGA 1200/1151/1150/1155/1156/775/ AMD S754 / 939 /AM2 /AM2+ /FM1 /FM2 /FM2+ /AM3 /AM3+ /AM4 VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 1900RPM, TPD MÍNIMO 65W, COOLER DE NO MÍNIMO 90MM, TENSAO DE PARTIDA 7VDC E CORRENTE DE OPERAÇÃO DE 12VDC.	15
39	UNI	15	DVR 16 CH FULL HD IP 4K: PROCESSADOR PRINCIPAL INTEGRADO DE ALTA PERFORMANCE SISTEMA OPERACIONAL LINUX EMBARCADO ENTRADA DE VÍDEO SUPORTE PARA CÂMERAS IP 16 PROTOCOLOS SUPOSTADOS ONVIF PERFIL S SUPORTE A FLUXOS DE VÍDEO SIMULTÂNEOS (STREAMS) DE UMA MESMA CÂMERA 3 SUPORTE A CÂMERAS DE OUTRAS MARCAS' ONVIF PERFIL S ÁUDIO ENTRADA DE ÁUDIO 1 CANAL COM CONECTOR DO TIPO RCA (15K O) SAÍDA DE ÁUDIO 1 CANAL COM CONECTOR DO TIPO RCA (15K O) SUPORTE A CÂMERAS IP COM ÁUDIO 16COMPRESSÃO DE ÁUDIO SUPOSTADO G.711, AAC E PCM VISUALIZAÇÃO SAÍDAS DE VÍDEO 1 HDMI E 1VGA RESOLUÇÕES SUPOSTADAS NO MONITOR HDMI 1 3840 X 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720 RESOLUÇÕES SUPOSTADAS NO MONITOR HDMI 2 ; DIVISÃO DO MOSAICO DA TELA 1, 4, 8, 9 E 16 1, 4, 8, 9 E 16 1, 4, 8, 9, 16, 25 E 36 RESOLUÇÕES SUPOSTADAS NA VISUALIZAÇÃO 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FULL HD/1080P), 1MP(HD/720P), D1, CIF² NVD 3316 NVD 3316-PLUS NVD 3332 CANAIS EM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA EM STREAM PRINCIPAL² 8 MP (4K) 1 CANAL 5 MP 1 CANAL 4 MP 2 CANAIS 3 MP 2 CANAIS 2 MP (FULL HD/1080P) 3 CANAIS 1,3 MP 6 CANAIS 720P 10 CANAIS MÁSCARA DE PRIVACIDADE ATÉ 4 POR CANAL ZOOM DIGITAL SIM CONTROLE DE CONTAS DE USUÁRIO PERMISSÕES DE ACESSO AO SISTEMA SIM SUPORTE À PLANIFICAÇÃO (CÂMERA FISHEYE) NÃO POSSUI QUANTIDADE DE PLANIFICAÇÕES SIMULTÂNEAS NÃO POSSUI GRAVAÇÃO COMPRESSÃO DE VÍDEO/ÁUDIO H.265+/H.265/H.264+/H.264 RESOLUÇÕES DE GRAVAÇÃO SUPOSTADAS 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FULL HD/1080P), 1MP(HD/720P), D1 E CIF TAXA DE FRAMES SUPOSTADA PARA GRAVAÇÃO POR RESOLUÇÃO 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (FULL HD/1080P), 1MP (HD/720P), D1 E CIF TODOS EM ATÉ 30 FPS TAXA DE BIT RATE SUPOSTADA PARA GRAVAÇÃO 128 MBPS. A SOMA DO BIT RATE CONFIGURADO NAS CÂMERAS NÃO DEVE ULTRAPASSAR ESTE VALOR (RECOMENDAMOS UTILIZAR ATÉ 96 MBPS PARA O STREAM PRINCIPAL E ATÉ 32MBPS PARA O STREAM EXTRA). EVENTOS/CONFIGURAÇÕES PARA GRAVAÇÃO DETECÇÃO DE MOVIMENTO, MASCARAMENTO, PERDA DE VÍDEO. TODOS CONFIGURÁVEIS POR AGENDA. CONFIGURAÇÃO DE DURAÇÃO / PRÉ-GRAVAÇÃO / PÓSGRAVAÇÃO 1-120 MINUTOS (PADRÃO: 60 MINUTOS) /1-30 SEGUNDOS/10-300 SEGUNDOS. REFERÊNCIA: INTELBRAS NVD 16CH 3316. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	15

26 DE JULHO DE 1894



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: ti@platina.sp.gov.br

40	UNI	15	DVR MULTI FULL HD 08 CANAIS: COM DETECÇÃO INTELIGENTE DE MOVIMENTO DE PESSOAS E VEÍCULOS. É O CFTV MUITO MAIS INTELIGENTE. RECONHECIMENTO FACIAL EMBARCADO:ALTO NÍVEL DE ASSERTIVIDADE NA COMPARAÇÃO DE FACES DETECTADAS COM AS IMAGENS SALVAS NO BANCO DE DADOS DO DVR. INTELIGÊNCIA DE VÍDEO: PROPORCIONA UM MONITORAMENTO AINDA MAIS PRECISO E SEGURO, SENDO POSSÍVEL DETERMINAR ÁREAS/LINHAS PARA DETECÇÃO DE MOVIMENTO. MAIS QUALIDADE NA IMAGEM, MENOS TRÁFEGO NA REDE: TECNOLOGIA DE COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+ PARA IMAGENS COM ALTA RESOLUÇÃO, ALÉM DE TRANSMITIR DADOS E VÍDEO EM ALTA COMPRESSÃO, SEM PESAR NA REDE. COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS: HDCVI + AHD + HDTVI + ANALÓGICA + IP SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC RECONHECIMENTO DE FACE EM TEMPO REAL COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265 E H.265+ ANALÍTICOS DE VÍDEO: RECONHECIMENTO FACIAL, DETECÇÃO INTELIGENTE DE PESSOAS E VEÍCULOS, DETECÇÃO DE FACES, LINHA VIRTUAL E CERCA VIRTUAL. COMPATIBILIDADE COM PROTOCOLO ONVIF» SUPORTA ATÉ 10 BANCOS DE FACES SUPORTA ATÉ 10.000 FACES CADASTRADAS EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO» COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS: HDCVI + AHD + HDTVI ANALÓGICA + IP SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC RECONHECIMENTO DE FACE EM TEMPO REAL COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265 E H.265+ ANALÍTICOS DE VÍDEO: RECONHECIMENTO FACIAL, DETECÇÃO INTELIGENTE DE PESSOAS E VEÍCULOS, DETECÇÃO DE FACES, LINHA VIRTUAL E CERCA VIRTUAL. COMPATIBILIDADE COM PROTOCOLO ONVIF SUPORTA ATÉ 10 BANCOS DE FACES SUPORTA ATÉ 10.000 FACES CADASTRADAS EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO CARACTERÍSTICAS: ENTRADAS: 8 CANAIS BNC + 4 CANAIS IP OU 12 CANAIS IP NO MODO NVREENTRADA DE ÁUDIO: 1 CANAL COM CONECTOR DO TIPO RCA SAÍDA DE ÁUDIO: 1 CANAL COM CONECTOR DO TIPO RCA ÁUDIO BIDIRECIONAL: DISPONÍVEL NO CANAL 1 SAÍDA DE VÍDEO (MONITORES): 1 HDMI, 1 VGA E 1 SAÍDA ANALÓGICA BN RESOLUÇÕES DE SAÍDA (EM PIXELS): 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 EVENTOS: GRAVAÇÃO, PTZ, TOUR, E-MAIL, FOTO, BUZZER, POP-UP EM TELA E ALARME SONORO DETECÇÃO DE VÍDEO: DETECÇÃO DE MOVIMENTO, PERDA DE VÍDEO E MASCARAMENTODISCO RÍGIDO INTERNO: 1 PORTA PADRÃO SATA PARA ATÉ 14TB CADA VISUALIZAÇÃO: ANALÓGICA: NTSC / PALHDCVI, HDTVI E AHD: 5 MP / 4 MP / 1080P / 720PIP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3MP / 1080P / 720P GRAVAÇÃO:STREAM PRINCIPAL: 5M LITE (10 FPS). REFERÊNCIA: INTELBRAS MULTI HD 08 CH MHDX 3008-C. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	15
41	UNI	15	DVR MULTI HD 16CH: COM SISTEMA LINUX EMBARCADO; ENTRADAS 16 CANAIS BNC + 8 CANAIS IP OU 24 CANAIS IP NO MODO NVR; COMPATIBILIDADE: ANALÓGICA NTSC / PA; HDCVI 4MP / 1080P / 720P; HDTVI 4MP / 1080P / 720P; AHD 4MP / 1080P / 720P AHD-M/H (NÃO É COMPATÍVEL COM AHD-L; IP 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080P / 720; ENTRADA DE ÁUDIO: 1 CANAL COM CONECTOR DO TIPO RCA (15K O); SAÍDA DE ÁUDIO: 1 CANAL COM CONECTOR DO TIPO RCA (15K O); ÁUDIO BIDIRECIONAL DISPONÍVEL NO CANAL 1; SAÍDA DE VÍDEO (MONITORES) 1 HDMI, 1 VGA RESOLUÇÕES DE SAÍDA (EM PIXELS) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720, 1024x768 (HDMI / VGA) DIVISÃO DO MOSAICO DA TELA 1/4/8/9/16/25; MÁSCARA DE PRIVACIDADE 4 ZONAS CONFIGURÁVEIS POR CANAL; INFORMAÇÕES EM TELA: NOME DO CANAL, HORA, PERDA DE VÍDEO, BLOQUEIO DE CÂMERA, DETECÇÃO DE MOVIMENTO, GRAVAÇÃO. REFERÊNCIA: INTELBRAS DVR MULTI HD 16CH MHDX 3116-C LITE. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	15
42	UNI	30	ESTABILIZADOR 1000VA. POTÊNCIA NOMINAL: 1000 VA; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V / 220 V BIVOLT; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V; PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO 115V: 91V; PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO: 143V; RENDIMENTO: > 92%; FREQUÊNCIA NOMINAL: 50 HZ / 60HZ; SUPRESSOR DE TRANSIENTES: 275VRMS; FILTRO DE LINHA; GRAU DE PROTEÇÃO: IP 20. REFERÊNCIA: ESTABILIZADOR SMS PROGRESSIVE 3 1000VA BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	30



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

43	UNI	40	ESTABILIZADOR 300VA. MOLDADO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO E ANTICHAMA, É PRODUZIDO SEGUNDO O PADRÃO DE QUALIDADE ISO 9001:2008 E ATENDE À NORMA DE SEGURANÇA E DESEMPENHO NBR14373:2006 DA ABNT. EQUIPAMENTO LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO. MODELO BIVOLT: ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~. 4 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136 FILTRO DE LINHA. MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE COM 8 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO: AUMENTA A CONFIABILIDADE E O DESEMPENHO DO CIRCUITO ELETRÔNICO INTERNO. ATENDE À NORMA NBR 14373:2006. TRUE RMS: ANALISA OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA. GABINETE EM PLÁSTICO ANTICHAMA. LED NO PAINEL FRONTAL: INDICA QUANDO O ESTABILIZADOR ESTÁ LIGADO ATRAVÉS DA CHAVE LIGA/ DESLIGA. CHAVE LIGA/ DESLIGA EMBUTIDA: EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL. PORTA FUSÍVEL EXTERNO. REFERÊNCIA: SMS ESTABILIZADOR 300VA REVOLUTION SPEEDY 15970 BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	40
44	UNI	40	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 500VA, - MICROPROCESSADO: MICROPROCESSADOR RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH, INTEGRANDO DIVERSAS FUNÇÕES PERIFÉRICAS, AUMENTANDO A CONFIABILIDADE E O DESEMPENHO DO CIRCUITO ELETRÔNICO. ATENDE A NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO NBR 14373:2006. ESTABILIZADOR COM 7 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO: NO MODELO BIVOLT (EM REDE 115V~) ESTABILIZADOR COM 6 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO: NOS MODELOS MONOVOLT (EM REDE 115V~) E BIVOLT (EM REDE 220V~). FUNÇÃO TRUE RMS: ANALISA CORRETAMENTE OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA PERMITINDO A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE REDE, PRINCIPALMENTE PARA REDES INSTÁVEIS. BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO: PARA EVITAR ACIONAMENTO/DESLIGAMENTO ACIDENTAL OU INVOLUNTÁRIO. LED VERDE NO PAINEL FRONTAL, PARA INDICAR O FUNCIONAMENTO DO ESTABILIZADOR. SINALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: REDE, SUB/SOBRETENSÃO E SOBRECARGA. MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~ 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136. GABINETE EM PLÁSTICO ANTICHAMA. FILTRO DE LINHA INTERNO: ATENUA RUÍDOS PROVENIENTES DA REDE ELÉTRICA (EM MODO COMUM E DIFERENCIAL). REFERÊNCIA: SMS ESTABILIZADOR 500VA REVOLUTION SPEEDY 16620 BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	40
45	RL	300	ETIQUETA ADESIVA TÉRMICA BRANCA 100X122 1", ROLO COM NO MÍNIMO 280 ETIQUETAS, PARA UTILIZAÇÃO EM IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS ELGIN L42DT (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA).	300
46	UNI	100	FILTRO DE LINHA 5 ENTRADAS. DUPLA PROTEÇÃO: FUSÍVEL E VARISTOR; CHAVE LIGA/DESLIGA LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO; BIVOLT 100-240VAC AUTOMÁTICO – 50/60HZ; CAPACIDADE DE PROTEÇÃO: 125 JOULES; CORRENTE MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 10 AMPÈRES; POTÊNCIA MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1270W EM 127V/ 2200W EM 220V; TOMADA SEPARADA PARA FACILITAR CONEXÃO COM PLUGUES 90°; MATERIAL ANTICHAMAS; POSSUI FUSÍVEL RESERVA; SEIS CONEXÕES; 1,5 DE COMPRIMENTO DE CABO.	100



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

47	UNI	30	FONTE CÂMERAS CFTV AC/DV 12,8V 20A COLMEIA: FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC 12 V 20 AFONTE PROJETADA PARA DISPOSITIVOS 12V COM CONSUMO DE ATÉ 20 A. ELA POSSUI PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO E SOBRECARGA, PREVENINDO DANOS DECORRENTES DE AVARIAS ELÉTRICAS, E CONTRASOBRETENSÃO, PARA EVITAR OU MINIMIZAR PROBLEMAS CAUSADOS POR DESCARGAS ATMOSFÉRICAS OU MANOBRAS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA. ALÉM DISSO, POSSUI FILTRO CONTRA RUÍDOS E INTERFERÊNCIAS NA IMAGEM. FILTRO ANTIRRÚIDO PARA IMAGENS MAIS NÍTIDAS E LIVRES DE INTERFERÊNCIAS ALIMENTA ATÉ 64 CÂMERAS HD, MULTIUSO: CFTV, REDES, CONTROLE DE ACESSO, AUTOMAÇÃO, FITAS LED, SOM AUTOMOTIVO, ENTRE OUTRAS APLICAÇÕES 12V. TENSÃO DE SAÍDA AJUSTÁVEL ENTRE 11,5 E 13,8 VDC PARA COMPENSAR PERDA DE CABEAMENTO E DISTÂNCIAS MAIORES, PROTEÇÃO TOTAL CONTRA SURTO, SOBRECARGA E SOBRECORRENTE, SAÍDA COM BORNES PARA CONECTAR MAIS DE UM DISPOSITIVO DIRETAMENTE NA FONTE. CHAVE DE SELEÇÃO DA TENSÃO DE ENTRADA (127 / 220 VAC)	30
48	UNI	50	FONTE DE ENERGIA: POTÊNCIA: 550W; VERSÃO: ATX 12V 2.3; CHAVE LIGA/DESLIGA; VOLTAGEM COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA (AUTO RANGE): 100-240V; FREQUÊNCIA: 50-60HZ; CORRENTE DE ENTRADA: 12-6ª; CORRENTE DE SAÍDA: 3.3V-15A, 5V-20A, +12V-38A, -12V-0.5A, +5VSB-2.5A; BAIXO RUÍDO ACÚSTICO: <20DBA; REFRIGERAÇÃO: VENTILADORA 140 MM; MTBF: 100.000 HORAS (25° C); EFICIÊNCIA: 85%; CABOS COM CAPA DE PROTEÇÃO; COMPRIMENTO DOS CABOS: 50CM; DIMENSÕES: 150 (L) 85 (A) 160 (P) MM; PROTEÇÃO INTERNA CONTRA CURTO CIRCUITO: OVP/ SCP/ OPP/ UVP/ OCP; FILTRO DE ENTRADA AC; PFC ATIVO; CERTIFICAÇÕES: IEC 61000 (CE/EMC), IEC 60950 (CE/LVD), 80 PLUS BRONZE.	50
49	UNI	30	HD 2TB SATA 3,5: HD PARA SISTEMA DE VIGILÂNCIA COM CAPACIDADE 4 TB; FORMATO 3.5-INCH; CONECTOR SATA; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5400 RPM. PURPLE. REFERÊNCIA: HD WESTERN DIGITAL PURPLE 2TB. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 MESES.	30
50	UNI	30	HD 4TB SATA 3,5: HD PARA SISTEMA DE VIGILÂNCIA COM CAPACIDADE 4 TB; FORMATO 3.5-INCH; CONECTOR SATA; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5400 RPM. PURPLE. HD WESTERN DIGITAL PURPLE 4TB. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 MESES.	30
51	UNI	30	HD 4TB: CAPACIDADE 4 TB /FORMATO 3.5-INCH / CONECTOR SATA / COMPATIBILIDADE COM ATÉ 64 CÂMERAS POR UNIDADE PARA SISTEMAS DE SEGURANÇA DE VIGILÂNCIA COM MAIS DE OITO COMPARTIMENTOS. INTERFACE SATA /TAXA DE TRANSFERÊNCIA UP TO 110MB/S / DISK SPEED (RPM) 5400 RPM /RECORDING TECHNOLOGY CMR /CACHE SIZE 64MB / CERTIFICAÇÕES BSMI, ICES-003/NMB-003, CE, FCC, KC, MAGHREB, RCM, UKCA, VCCI, CB-SCHEME, TUV, UL	30



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

52	UNI	30	HD 4TB: ESPECIFICAÇÕES HD DESKTOP 4TB PURPLE CAPACIDADE: 4TB FORMATO: 3,5", FORMATO AVANÇADO (AF): SIM, TECNOLOGIA DE GRAVAÇÃO: CMR CUMPRE AS NORMAS ROHS: SIM, RECURSOS, CÂMERAS SUPOSTAS: ATÉ 64 HD NÚMERO MÁXIMO DE COMPARTIMENTOS PARA UNIDADES SUPOSTAS: 16, NOME DO RECURSO DE FIRMWARE: ALLFRAME, COMPONENTES RESISTENTES A MANCHAS: SIM, SENSORES RV: SIM, DESEMPENHO, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DA INTERFACE (MÁX.) BUFFER PARA HOST: 6 GB/S, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DA INTERFACE (MÁX.) HOST PARA/DESDE DRIVE (MANTIDO): 180MB/S, CACHE (MB): 256, CONFIABILIDADE E INTEGRIDADE DOS DADOS, CICLOS DE CARGA E DESCARGA: 300.000, CARGA DE TRABALHO NOMINAL ANUALIZADA: 180TB/ANO, ERROS DE LEITURA IRRECUPERÁVEIS POR BITS LIDOS: <1 EM 10 <sup>14</sup> , MTBF: 1.000.000 GERENCIAMENTO DE ENERGIA, REQUISITOS MÉDIOS DE ENERGIA (W), LEITURA/GRAVAÇÃO: 4,7, OCIOSO: 4,3, STANDBY E DORMINDO: 0,3, TEMPERATURA AMBIENTAIS, OPERACIONAL: 0° C A 65° C, FORA DE OPERAÇÃO: - 40° C A 70° C, CHOQUE (GS), FUNCIONAMENTO (2 MS, LEITURA/GRAVAÇÃO): 30, OPERACIONAL (2 MS, LEITURA): 65, FORA DE OPERAÇÃO (2 MS): 250, ACÚSTICA (DBA), OCIOSO: 23, SEEK (MÉDIA): 27, DIMENSÕES E PESO, ALTURA (POL./MM, MÁX.): 1,028/26,1 COMPRIMENTO (POL./MM, MÁX.): 5,787/147, LARGURA (POL./MM, ± 0,01 POL.): 4/101,6, PESO (LB/KG, ± 3%): 1,26/0,57	30
53	UNI	40	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES: IMPRESSÃO: TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: MENOS DE 10 SEGUNDOS, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO, MEMÓRIA PADRÃO: 32 MB, VELOCIDADE MAXIMA EM PRETO (PPM): ATÉ 20PPM, RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: ATÉ 2400 X 600 DPI, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 150 FOLHAS, INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: WIRELESS E ETHERNET, EMULAÇÃO: GDI, VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 10000 PÁGINAS. CÓPIA: RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): 600 X 600 DPI, OPÇÕES DE CÓPIA: IMPRESSÃO N EM 1, IMPRESSÃO DE PÔSTERES, CABEÇALHO E RODAPÉ, IMPRESSÃO DE MARCA D'ÁGUA, IMPRESSÃO DUPLEX MANUAL, IMPRESSÃO DE FOLHETOS, VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO: ATÉ 21PPM, AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO: 25% - 400%, AGRUPAMENTO DE CÓPIAS (2 EM 1), TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO: 21,6 X 29,7 CM (A4), CÓPIA DUPLEX AUTOMÁTICA: MANUAL. DIGITALIZAÇÃO: ADF: 10 FOLHAS, RESOLUÇÃO INTERPOLADA: ATÉ 19200 X 19200 DPI, DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER: ATÉ 600 X 1200 DPI, DIGITALIZA PARA: ARQUIVO, IMAGEM E E-MAIL INFORMAÇÕES ADICIONAIS: VOLTAGEM:110-120V, DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: 38,5 X 34 X 25,5 CM, VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 200 MHZ, MODO TONER SAVE, CONSUMO DE ENERGIA:PRINTING / STANDBY-BY / SLEEP: MODO ESPERA 8.1W / MODO REPOUSO 1.4W, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 50 FOLHAS, GRAMATURA DE PAPEL: 65 A 105 G/M <sup>2</sup> , CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR GERAL: INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS E ETHERNET DUPLEX: MANUAL. MANUSEIO DO PAPEL: TIPOS DE PAPEL: PAPEL NORMAL, FINO E RECICLADO. TAMANHOS DO PAPEL: A5 ATÉ OFÍCIO SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS ® MAC ®. REFERÊNCIA: IMPRESSORA LASER BROTHER DCP-1617NW MONO 110V. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	40



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: ti@platina.sp.gov.br

54	UNI	40	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ECOTANK: ESPECIFICAÇÕES MULTIFUNCIONAL 3 EM 1: IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA. BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO: IMPRIME ATÉ 7.500 PÁGINAS EM PRETO OU 6.000 PÁGINAS COLORIDAS COM UM KIT DE GARRAFAS DE TINTA DE REPOSIÇÃO. MAIOR PRODUTIVIDADE: IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS PARA ATÉ 30 PÁGINAS, PROPORCIONANDO ECONOMIA DE PAPEL E TEMPO. CONECTIVIDADE AVANÇADA: COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO. CONFIGURE, OPERE E RESOLVA PROBLEMAS REMOTAMENTE ATRAVÉS DE APLICATIVO. MODO RASCUNHO VÍVIDO: ALTA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E MELHOR QUALIDADE QUANDO COMPARADO AO MODO RASCUNHO TRADICIONAL. MODO CRIAÇÃO DE TINTA PRETA: COMBINA AS TINTAS COLORIDAS PARA CONTINUAR IMPRIMINDO E ECONOMIZANDO TINTA PRETA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONECTIVIDADE COMPLETA: WI-FI 4   ETHERNET   WI-FI DIRECT   IMPRESSÃO MÓVEL CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO FÁCEIS: ADF DE 30 FOLHAS (A4/CARTA/OFÍCIO) DUPLEX AUTOMÁTICO: ECONOMIZA TEMPO E PAPEL (A4/CARTA) ALTO RENDIMENTO + ECOFIT: 7.500 PRETA DE PIG. / 6.000 COLORIDA / RECARGA FÁCIL E SEM ERROS LCD COLORIDO DE 2,4": OPERAÇÃO FÁCIL SEM COMPUTADOR ALTA CAPACIDADE DE PAPEL: ALIMENTAÇÃO FRONTAL DE 250 FOLHAS (A4/CARTA/OFÍCIO) IMPRESSÃO MÁIS RÁPIDA: PRECISIONCORE: MAIS AVANÇADO, MAIS VELOCIDADE E MAIOR RESOLUÇÃO DE TEXTO / PPM ISO 1: 15,5 PRETA/8,5 COLORIDA PPM MÁX. 2: 33 PRETA/20 COLORIDA TINTA RESISTÊNCIA Á ÁGUA: A TINTA É RESISTENTE A ESCORRIMENTO OU MANCHAS QUANDO RESPINGADA COM ÁGUA RENDIMENTO GARRAFAS COLORIDAS: 6.000 PÁGINAS. RENDIMENTO GARRAFA PRETA: 7.500 PÁGINAS. REFERÊNCIA: IMPRESSORA EPSON ECOTANK L6270. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	40
55	UNI	20	KIT 2 MICROFONE SEM FIO C/ ENTRADA P10: CARACTERÍSTICAS: RECEPTOR DE CANAL SEM FIO DUPLO. LUIZ INDICADORA DE BATERIA, PRETO, 3 X GO+PLAY 3 1 X CABO DE ENERGIA 1 X GUIA DE INICIO RÁPIDO 1 X FICHA DE SEGURANÇA 1 X CARTÃO DE GARANTIA. PADRAO POLAR: UNIDIRECIONAL. DIMENSÕES DO ITEM C X L X A: 13,1 X 27,4 X 72 CENTÍMETROS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FIO ELETRICO. BATERIAS: 1 ÍON DE LITIO BATERIAS NECESSARIAS (INCLUSAS NO KIT). RELAÇÃO DE SINA-RUIDO: 76DB. 2 CANAIS. CERTIFICAÇÃO ANATEL 10124-20-07120. CONEXÃO: XLR. PESO: 800G. REFERÊNCIA: JBL MICBR 2. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 MESES, NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	20
56	UNI	60	KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO: O TECLADO POSSUI APROXIMADAMENTE 149 MM DE ALTURA, 441 MM DE LARGURA, 18 MM DE PROFUNDIDADE E PESA 498 G; O MOUSE TEM APROXIMADAMENTE 99 MM DE ALTURA, 60 MM DE LARGURA, 39 MM DE PROFUNDIDADE E PESA 75,2 G; O RECEPTOR NANO MEDE 18,7 MM DE ALTURA, 14,4 MM DE LARGURA, 6,6 MM DE PROFUNDIDADE E PESA 2,0 G. O ALCANCE SEM FIO É DE 10 METROS, E O TECLADO É RESISTENTE A DERRAMAMENTOS (ATÉ 60 ML), POSSUI ALTURA AJUSTÁVEL, TECLADO NUMÉRICO DE 10 TECLAS, TIPO DE TECLA PERFIL PROFUNDO, INDICADOR DE CAPS LOCK, BOTÃO LIGA/DESLIGA, UTILIZA 2 PILHAS AAA COM DURAÇÃO DE ATÉ 36 MESES. O MOUSE APRESENTA SENSOR DE RASTREAMENTO ÓPTICO SUAVE, 3 BOTÕES, ROLAGEM LINHA A LINHA, RODA DE ROLAGEM 2D ÓPTICA, BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR, UTILIZA 1 PILHA AA COM DURAÇÃO DE 12 MESES. QUANTO À SUSTENTABILIDADE, OS PLÁSTICOS DO MOUSE SÃO COMPOSTOS POR 49% DE MATERIAL RECICLADO PÓS-CONSUMIDOR, ENQUANTO OS DO TECLADO TÊM 54%, AMBOS EXCLUINDO ALGUMAS PARTES. O CONJUNTO POSSUI CERTIFICADO DE CARBONO NEUTRO E GARANTIA DE HARDWARE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS. EMBALAGEM CONTENDO TECLADO COM 2 PILHAS AAA, MOUSE COM 1 PILHA AA, RECEPTOR USB E DOCUMENTAÇÃO DO USUÁRIO. REFERÊNCIA: LOGITEK MK270. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 MESES, NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CASO NÃO SEJA ITEM DE REFERENCIA.	60
57	UNI	30	MEMÓRIA DDR4 P/ NOTEBOOK: 16GB CL16, 3200MHZ.	30
58	UNI	30	MEMÓRIA DDR4: PARA DESKTOP, 16GB, CL16, 3200MHZ.	30



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

59	UNI	70	MONITOR 24": TAMANHO: 24". FORMATO: PLANO. ÁREA DE DISPLAY ATIVO (HXV): 476.064 x 267.786 MM. PROPORÇÃO DE TELA: 16:9. TIPO DE PAINEL: IPS. BRILHO (TÍPICO): 250 CD/?. BRILHO (MÍNIMO): 200 CD/?. CONTRASTE ESTÁTICO: 1000:1 (PADRÃO). TIPO DE CONTRASTE: MEGA. RESOLUÇÃO: 1920 X 1080. TEMPO DE RESPOSTA: 5 (GTG). ÂNGULO DE VISÃO (HORIZONTAL / VERTICAL): 178°/178°. SUPORTE DE COR: MAX 16.7M. GAMA DE CORES (NTSC 1976): 72% (CIE 1931). TAXA DE ATUALIZAÇÃO: MAX 75HZ. 1X D-SUB (VGA). 1X HDMI 1.4.	70
60	UNI	150	MOUSE USB OPTICO: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1000 DPI, CABO USB 1,6M, DIMENSÃO DO MOUSE: COMPRIMENTO: 11,3CM, LARGURA: 6CM, ALTURA: 3,3CM, COR: PRETA, PLUG AND PLAY, BOTÃO DE ROLAGEM. REFERÊNCIA: LOGITEK M90. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 MESES, NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CASO NÃO SEJA ITEM DE REFERENCIA.	150
61	UNI	100	MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO, COM GEL PARA MAIOR CONFORTO, ERGONÔMICO, NA COR PRETA.	100
62	UNI	15	NOBREAK 1200VA 6 TOMADAS ENTRADA BIVOLT E SAIDA 110V. ESPECIFICAÇÕES: NÍVEIS DE PROTEÇÃO: - QUEDA DE REDE - RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA - REDE ELÉTRICA ALTA - REDE ELÉTRICA BAIXA - CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: - NOBREAK INTERATIVO COM REGULAÇÃO ONLINE; - ESTABILIZADOR INTERNO QUE CORRIGE OSCILAÇÕES DA REDE ELÉTRICA; - FILTRO DE LINHA INTERNO QUE ATENUA OS RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA; - AUTOTESTE: AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA TODOS OS CIRCUITOS INTERNOS, INCLUSIVE AS BATERIAS; - AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA; - FUNÇÃO BATTERY SAVER: PRESERVA A VIDA ÚTIL DAS BATERIAS; - RECARREGADOR STRONG CHARGER: PERMITE A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA; - RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA EM 4 ESTÁGIOS MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, MANTENDO-A SEMPRE EM CONDIÇÕES IDEAIS DE OPERAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA MELHOR PRESERVAÇÃO DE SUA VIDA ÚTIL; - RELIGAMENTO AUTOMÁTICO: LIGA AUTOMATICAMENTE APÓS O RETORNO DA REDE ELÉTRICA, IDEAL PARA SITUAÇÕES QUE NÃO TEM UMA PESSOA PRÓXIMA AO NOBREAK; - PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA (DC START); - BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO PARA EVITAR ACIONAMENTOS/DESACIONAMENTOS ACIDENTAIS OU INVOLUNTÁRIOS; - FUNÇÃO MUTE QUE DESABILITA/HABILITA O ALARME SONORO; - ALARME AUDIOVISUAL PARA QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, FINAL DE VIDA ÚTIL DA BATERIA, SOBRETENSÃO, POTÊNCIA EXCEDIDA E SOBRETENPERATURA; - MICROPROCESSADOR ARM 32 BITS DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH, INTEGRANDO DIVERSAS FUNÇÕES PERIFÉRICAS, AUMENTANDO A CONFIABILIDADE E O DESEMPENHO DO CIRCUITO ELETRÔNICO;- FUNÇÃO TRUE RMS: ANALISA CORRETAMENTE OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA PERMITINDO A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO;- CIRCUITO DESMAGNETIZADOR: GARANTE O VALOR DE TENSÃO ADEQUADO NA SAÍDA DO NOBREAK PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES (CARGAS NÃO LINEARES);- INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE ELÉTRICA: EVITA VARIAÇÕES BRUSCAS NA TENSÃO DE SAÍDA DURANTE AS TRANSIÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA BATERIA E VICE-VERSA;- GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMA;- PROTEÇÕES CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR, POTÊNCIA EXCEDIDA, DESCARGA TOTAL DA BATERIA, CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR.TOMADAS DE SAÍDA:- PADRÃO NBR14136 (10A)TEMPOS DE AUTONOMIA:- COMPUTADOR ON BOARD + MONITOR LED 15,6" 55 MIN-COMPUTADOR ON BOARD + MONITOR LED 20" + IMPRESSORA JATO DE TINTA + MODEM 42 MIN- TV LED 42" FULL HD + RECEPTOR DE TV 32 MIN. REFERÊNCIA: NOBREAK SMS TECH 1200VA O TOMADAS M29304. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	15



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

63	UNI	15 NOBREAK 1500VA 8 TOMADAS BI-BOLT: ESPECIFICAÇÕES: 90 MINUTOS DE AUTONOMIA;- EXPANSÍVEL ATÉ 26H. 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO:- QUEDA DE REDE-RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA- SURTOS DE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA- REDE ELÉTRICA ALTA- REDE ELÉTRICA BAIXA- CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA GERAL:- NOBREAK INTERATIVO COM REGULAÇÃO ONLINE;- ESTABILIZADOR INTERNO QUE CORRIGE OSCILAÇÕES DA REDE ELÉTRICA;- FILTRO DE LINHA INTERNO QUE ATENUA OS RÚIDOS DA REDE ELÉTRICA E PROTEÇÃO CONTRA SURTOS;- BIVOLT DE ENTRADA E SAÍDA: TOTAL FLEXIBILIDADE PARA INSTALAR SEU NOBREAK DE ACORDO COM SUA NECESSIDADE DE MANEIRA SIMPLES E RÁPIDA;- MÓDULO WI-FI PARA GERENCIAR O FUNCIONAMENTO DO UPS ATRAVÉS DO APLICATIVO POWERVIEW MOBILE VIA SMARTPHONE (NOS MODELOS WI-FI);- AUTOTESTE: AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA TODOS OS CIRCUITOS INTERNOS, INCLUSIVE AS BATERIAS; - AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA;- FUNÇÃO BATTERY SAVER: PRESERVA A VIDA ÚTIL DAS BATERIAS;- RECARREGADOR STRONG CHARGER: PERMITE A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA;- RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA EM 4 ESTÁGIOS MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, MANTENDO-A SEMPRE EM CONDIÇÕES IDEAIS DE OPERAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA MELHOR PRESERVAÇÃO DE SUA VIDA ÚTIL;- RELIGAMENTO AUTOMÁTICO: LIGA AUTOMATICAMENTE APÓS O RETORNO DA REDE ELÉTRICA, IDEAL PARA SITUAÇÕES QUE NÃO TEM UMA PESSOA PRÓXIMA AO NOBREAK.- PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA (DC START);- BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO PARA EVITAR ACIONAMENTOS/ DESACIONAMENTOS ACIDENTAIS OU INVOLUNTÁRIOS;- FUNÇÃO MUTE QUE DESABILITA/HABILITA O ALARME SONORO;- ALARME AUDIOVISUAL PARA QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, FINAL DE VIDA ÚTIL DA BATERIA, SOBRETENSÃO, POTÊNCIA EXCEDIDA E SOBRE TEMPERATURA;- MICROPROCESSADOR ARM 32 BITS DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH, INTEGRANDO DIVERSAS FUNÇÕES PERIFÉRICAS, AUMENTANDO A CONFIABILIDADE E O DESEMPENHO DO CIRCUITO ELETRÔNICO;- FUNÇÃO TRUE RMS: ANALISA CORRETAMENTE OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA PERMITINDO A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO;- CIRCUITO DESMAGNETIZADOR: GARANTE O VALOR DE TENSÃO ADEQUADO NA SAÍDA DO NOBREAK PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES (CARGAS NÃO LINEARES);- INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE ELÉTRICA: EVITA VARIAÇÕES BRUSCAS NA TENSÃO DE SAÍDA DURANTE AS TRANSIÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA BATERIA E VICE-VERSA;- GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMA;- PROTEÇÕES CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR. REFERÊNCIA: NOBREAK SMS PRO BIVOLT 1500VA O TOMADAS M29402. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	15
----	-----	--	----

26 DE JULHO DE 1894



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

64	UNI	50	<p>NOBREAK 600VA: ESPECIFICAÇÕES: TOPOLOGIA: NOBREAK (UPS) INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE, TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~, FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO - RETANGULAR PWM, CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136, TEMPO DE AUTONOMIA (MÁXIMO): 30 MINUTOS PARA COMPUTADOR ON BOARD + MONITOR LED 15,6", POTÊNCIA: 600 VA, TENSÃO SAÍDA: 115V~, FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 0,5, CONEXÃO DE SAÍDA: 6 TOMADAS NBR 14136, TECNOLOGIAS E RECURSOS: ESTABILIZADOR INTERNO, FILTRO DE LINHA, FUSÍVEL: PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, BATTERY SAVER, FUNÇÃO TRUE RMS, RECARREGADOR STRONG CHARGER, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, ALARME AUDIOVISUAL, FUNÇÃO MUTE, AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA, MICROPROCESSADOR: MICROPROCESSADOR ARM 32 BITS DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH, AUTOTESTE, DC START, SINALIZAÇÕES: LED BICOLOR QUE INDICA AS PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DO NOBREAK, BOTÃO LIGA/DESLIGA: TEMPORIZADO PARA EVITAR DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS E/OU INVOLUNTÁRIOS, INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE ELÉTRICA (SISTEMA PLL), PROTEÇÕES PARA A CARGA: QUEDA DE REDE (BLACKOUT), RUÍDO DE REDE ELÉTRICA, SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA, SUBTENSÃO DE REDE ELÉTRICA, SURTOS DE TENSÃO NA REDE, CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAU, FORMATO:, TORRE PROTEÇÕES DO NOBREAK:, SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR, POTÊNCIA EXCEDIDA, DESCARGA TOTAL DA BATERIA, CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR PESO: 5500 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM).</p> <p>REFERÊNCIA: NOBREAK SMS TECH 600VA M29300. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.</p>	50
65	UNI	70	<p>NOTEBOOK: NOTEBOOK COM WEBCAM; TELA DE 15.6"; ENTRADA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO; PORTA RJ-45; PORTA HDMI@ 1.4B; 4X PORTAS USB 3.1 GEN 1; PORTA USB TYPE-C@ 3.1 (5 GBPS); TOUCHPAD; BOTÃO LIGA/DESLIGA: TECLADO; ENTRADA PADRÃO COMBO PARA ALTO FALANTE; E MICROFONE; PORTA USB 2.0; TRAVA KENSINGTON; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO 64-BITS OU SUPERIOR; CPU:QUAD CORE (8 THREADS) FREQUÊNCIA: 1.60 GHZ ATÉ 4.20 GHZ 6 MB SMART CACHE; MEMÓRIA: 16 GB RAM DDR4 DDR4-2133MHZ OU SUPERIOR EXPANSÍVEL ATÉ 20 GB; TELA: 15,6" LED COM DESIGN ULTRAFINO; PAINEL: IPS; RESOLUÇÃO: FULL HD (1920X1080); GRÁFICO: COM MEMÓRIA COMPARTILHADA DA RAM; ÁUDIO: DOIS ALTO-FALANTES ESTÉREO; MICROFONE DUPLO COMPATIVÉL COM CORTANA COM VOZ; ARMAZENAMENTO: MÍNIMO: 256GB SDD PCIE 3.0 X4 NVME (M.2 2280); WEBCAM: HD COM 1280 X 720 DE RESOLUÇÃO E GRAVAÇÃO DE AUDIO E VIDEO EM 720P; WIRELESS E REDE: WIRELESS (WI-FI): COMPATÍVEL COM IEEE 802.11A/B/G/N/AC WIRELESS MIMO 1X LAN SUPORTE A REDES COM FREQUÊNCIA DE 2.4 GZ E 5 GHZ COM TECNOLOGIA 2X2 MU-MIMO; BLUETOOTH@ 5.0 LAN/REDE COM FIO: GIGABIT ETHERNET, WAKE ON LAN READY; TECLADO: TECLADO NUMERICO INDEPENDENTE TIPO MEMBRANA EM PORTUGUÊS DO BRASIL PADRÃO ABNT 2. REFERÊNCIA: NOTEBOOK ACER ASPIRE 5 A515-54. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.</p>	70
66	UNI	50	<p>ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL: ESPECIFICAÇÕES POLIETILENO RESISTENTE A RAIOS UV, TEMPERATURA DE TRABALHO -40OC A 80OC FLAMABILIDADE UL 94 HB, ORGANIZADOR DE CABOS 3/4 COR: PRETO COMPRIMENTO: 1,5 METROS DIÂMETRO EXTERNO: 2CM. TEM A FINALIDADE DE PROTEGER FIOS E CABOS (CHICOTES) DE FORMA VERSÁTIL, POSSIBILITANDO A SAÍDA DOS MESMOS EM QUALQUER PONTO DO FEIXE.</p>	50
67	UNI	30	<p>PASTA TÉRMICA CINZA 30 GRAMAS: PASTA TÉRMICA DE SILICONE, OXIDO METÁLICO E CARBONO, CONDUTIVIDADE TÉRMICA MÍNIMA: 4.8W, TEMPERATURA OPERACIONAL DE 50 A 240°C</p>	30
68	UNI	50	<p>PEN DRIVE 32 GB: USB 3.0, PLUG AND PLAY, SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 98 ATÉ A VERSÃO MAIS RECENTE/MACROS 9.0 OU SUPERIOR/LINUX 2.4 OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE EMBALADO E LACRADO, SEM DANOS, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO E MARCA DO PRODUTO. REFERÊNCIA DE MARCA: KINGSTON OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.</p>	50



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

69	UNI	500	PILHA AA ALCALINA: MODELO AA – VOLTAGEM: 1.5VOLTS. NÃO RECARREGAVEL. PACOTE CONTENDO 04 UNIDADES	500
70	UNI	800	PILHA AAA ALCALINA: MODELO: PALITO AAA.- VOLTAGEM: 1.5 VOLTS 3A. NÃO RECARREGAVEL. PACOTE CONTENDO 04 UNIDADES	800
71	UNI	100	PILHA SENSOR INTELBRAS: PILHA PARA SENSORES DE PRESENÇA DE MARCA INTELBRASS CR123A LITIO 3V.	100
72	UNI	10	PLACAMÃE LGA 1150: CHIPSET H81 C/ CONEXÕES: MEMORIA DDR3, PCIEXPRESS X16, RJ45 GIGABIT, ÁUDIO, CONEXÃO NVME, PCI X1, MÍNIMO 4 PORTAS USB 2.0 OU 3.0, SAÍDA DE VIDEO HDMI E VGA.	10
73	UNI	10	PLACAMAE LGA 1155: CHIPSET H61 C/ CONEXÕES: MEMORIA DDR3, PCIEXPRESS X16, RJ45 GIGABIT, ÁUDIO, CONEXÃO NVME, PCI X1, MÍNIMO 4 PORTAS USB 2.0 OU 3.0, SAÍDA DE VIDEO HDMI E VGA.	10
74	UNI	10	RACK EM AÇO COM PORTA DE ACRÍLICO: COR: PRETO; 02 VENTILAÇÃO LATERAL PARA FIXAR COOLER; ENTRADA DE FIAÇÃO. MEDIDAS: ALTURA: 25CM; LARGURA: 50CM; PROFUNDIDADE: 35CM; COM PASSAGEM PARA CABOS NA PARTE SUPERIOR / INFERIOR E CHAVE DE SEGURANÇA.	10
75	UNI	10	RACK EM AÇO COM PORTA DE ACRÍLICO: COR: PRETO; 02 VENTILAÇÃO LATERAL PARA FIXAR COOLER; ENTRADA DE FIAÇÃO.MEDIDAS: ALTURA: 25CM; LARGURA: 50CM;PROFUNDIDADE: 35CM; COM PASSAGEM PARA CABOS NA PARTE SUPERIOR / INFERIOR E CHAVE DE SEGURANÇA.	10
76	UNI	30	ROTEADOR: 802.11AC WI-FI, POSSUA MIMO, PARA IMPLANTAÇÃO DE LONGO ALCANCE DE REDES SEM FIO DE ALTO DESEMPENHO. ÁREA DE COBERTURA SIMÉTRICA GANHO DE POTÊNCIA AJUSTÁVEL, PARA AMBIENTE: INTERNO VELOCIDADE DE 2,4 GHZ 450 MBPS   VELOCIDADE DE 5 GHZ 867 MBPS   PORTAS WAN E LAN ETHERNET 10/100/1000 NO MINIMO 4 ANTENAS DE NO MINIMO 5DBI.	30
77	UNI	40	SENSOR MAGNETICO DE PORTA SEM FIO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CÓDIGO DO PRODUTO 4540040 APLICAÇÃO PORTAS E JANELAS NÃO METÁLICAS AMBIENTE DE APLICAÇÃO INTERNO E SEMIABERTO COMUNICAÇÃO COM CENTRAL DE ALARME SEM FIO GAP DE ABERTURA 12 MM ±10% GAP DE FECHAMENTO 6 MM ±10% FIXAÇÃO FITA DUPLA FACE OU PARAFUSOS MÉTODO DE DETECÇÃO REED SWITCH INDICAÇÃO DE DISPARO LED ALCANCE DE TRANSMISSÃO ATÉ 100 METROS SEM BARREIRA MODULAÇÃO OOK / FSK SUPERVISÃO DO SISTEMA SEM FIO SIM, MODULAÇÃO FSK CONFIGURAÇÃO DA MODULAÇÃO CORTE DE TRILHA ANTI-JAMMING SIM HOMOLOGAÇÃO ANATEL SIM CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS ALIMENTAÇÃO 3 VDC FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO 433,92 MHZ CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS DIMENSÕES DO SENSOR (L X A X P) 36,70 X 10,71 X 46,07 MM DIMENSÃO DO IMÃ (L x A x P) 11,38 X 8,90 X 31,61 MM PESO BRUTO APROXIMADO 0,06 KG COR CASE BRANCO PROTEÇÃO ANTI-UV SIM CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A +50°C. REFERÊNCIA: SENSOR INTELBRAS XAS 4010 SMART. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	40
78	UNI	20	SIRENE PARA CENTRAL DE ALARME NÃO MONITORADA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APLICAÇÃO SIRENE COM FIO PARA SISTEMA DE SEGURANÇA TIPO DE SIRENE MAGNÉTICA POTÊNCIA SONORA APROXIMADA 120 DB @ 1 M TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 9 – 15 VDC CORRENTE DE FUNCIONAMENTO 1 A MATERIAL ABS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO –10 A 50 °C @ 90% DE UMIDADE COMPATIBILIDADE CENTRAIS DE ALARME, ELETRIFICADORES DE CERCA ELÉTRICA E ITENS COM ALIMENTAÇÃO DC NA FAIXA ESPECIFICADA. CORES PRETO/BRANCO FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS/BUCHAS¹ DIMENSÃO DA EMBALAGEM (L x A x P) 132 x 132 x 150 MM PESO 435 GR. REFERÊNCIA: SIRENE INTELBRAS SIR 3000 120DB. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	20



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

79	UNI	30	SMARTPHONE TELA DE 6,1 POLEGADAS. FICHA TÉCNICA: APARELHO DESBLOQUEADO NA COR CINZA OU PRETO. TELA DYNAMIC AMOLED 2X DE 6,1 POLEGADAS, CHIPSET SNAPDRAGON GEN 2 QUALCOMM SM8880-AB, GPU ADRENO 740, RESOLUÇÃO DE FHD+ (1080X2340), TAXA DE ATUALIZAÇÃO 48-120HZ, VIDRO REFORÇADO COM GORILLA GLASS VICTUS. 8GB DE MEMÓRIA RAM. MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 256GB, TECNOLOGIA 5G. CONECTIVIDADE BLUETOOTH, WI-FI E NFC. LOCALIZAÇÃO GPS E A-GPS. SISTEMA OPERACIONAL MÍNIMO ANDROID 12. DUAL CHIP NANO-SIM (4FF). WIRELESS POWER SHARE, CERTIFICAÇÃO IP68, PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E ÁGUA, PODENDO FICAR SUBMERSO POR ATÉ TRINTA MINUTOS A UM METRO E MEIO DE PROFUNDIDADE. RESOLUÇÃO DAS CÂMERAS TRASEIRAS 12MP, 64MP E 12MP. RECURSOS DA CÂMERA TRASEIRA: 64MP (TELEPHOTO E ABERTURA DE F/2.0), 12MP (ULTRA WIDE E ABERTURA DE F/2.2), 12MP (WIDE E ABERTURA DE F/1.8), ZOOM DIGITAL 30X, ZOOM ÓPTICO 3X. RESOLUÇÃO DA CÂMERA FRONTAL 10MP E ABERTURA F/2.0. RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO UHD 8K (8165 X 6124). SENSORES: LEITOR BIOMÉTRICO ULTRASSÔNICO, ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, GEOMAGNÉTICO, BARÔMETRO, PROXIMIDADE, SENSOR DE LUZ AMBIENTE E SENSOR HALL. BATERIA DE 3900MAH. CARREGAMENTO SUPER-RÁPIDO DE 25W. INCLUIDO CAPA E PELÍCULA PROTETORA DE TELA DE VIDRO 3D. REFERÊNCIA: SAMSUNG GALAXY S23. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	30
80	UNI	30	SMARTPHONE; REDE: DUAL SIM, 5G; DADOS TÉCNICOS: PROCESSADOR OCTA-CORE, 64 BIT, 8 GB DE RAM, ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 128GB; TELA MÍNIMA: 6.67 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA FHD+; CÂMERA MÍNIMA: TRIPLA 64 MP + 8 MP + 2 MP (CÂMERA PRINCIPAL), 16 MP (CÂMERA FRONTAL); VÍDEO: GRAVAÇÃO EM 4K, VÍDEO CÂMERA FRONTAL EM 4K; CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH, NFC, GPS; SENSORES: ACELERÔMETRO, PROXIMIDADE, GIROSCÓPIO, BÚSSOLA, IMPRESSÃO DIGITAL; FUNÇÕES: RÁDIO FM, VIBRAÇÃO, VIVA VOZ; BATERIA MÍNIMA: 5100MAH; COR: PRETO OU TOM ESCURO DE CINZA; CONDIÇÃO: ORIGINAL, NOVO DE CAIXA; ITENS NA CAIXA: SMARTPHONE, CABO DE TRANSMISSÃO DE DADOS E DE CARGA, CARREGADOR 67W OU SUPERIOR. INCLUIDO CAPA E PELÍCULA PROTETORA DE TELA 3D. REFERÊNCIA: POCO X6. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	30
81	UNI	60	SSD 240 GB: INTERNO DE 2,5 POLEGADAS; CAPACIDADE 240GB; INTERFACE: SATA 6.0 GB/S; TIPO DE DISPOSITIVO: DRIVE DE ESTADO SÓLIDO INTERNO; ALTURA DA UNIDADE: 7,0 MM; FATOR DE FORMA: 2,5" (7MM0); DESEMPENHO COM NO MÍNIMO: LEITURA: 540 MB/S/GRAVAÇÃO: 430 MB/S; RECURSOS: INTEGRIDADE DE DADOS EM VÁRIAS ETAPAS ALGORITMO: MONITORAMENTO TÉRMICO; ACELERAÇÃO DE GRAVAÇÃO SLC; COLETA DE LIXO ATIVA; SUPORTE TRIM; AUTO-MONITORAMENTO E TECNOLOGIA DE RELATÓRIOS (INTELIGENTE); CÓDIGO DE CORREÇÃO DE ERROS (ECC); EXPECTATIVA DE VIDA (MTTF): 1.5 MILHÕES DE HORAS. REFERÊNCIA: SSD WD GREEN 240GB (WESTERN DIGITAL). GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	60
82	UNI	60	SSD 480 GB: INTERNO DE 2,5 POLEGADAS; CAPACIDADE 480GB; INTERFACE: SATA 6.0 GB/S; TIPO DE DISPOSITIVO: DRIVE DE ESTADO SÓLIDO INTERNO; ALTURA DA UNIDADE: 7,0 MM; FATOR DE FORMA: 2,5" (7MM0); DESEMPENHO: LEITURA: 540 MB/S/GRAVAÇÃO: 500 MB/S; RECURSOS: INTEGRIDADE DE DADOS EM VÁRIAS ETAPAS ALGORITMO: MONITORAMENTO TÉRMICO; ACELERAÇÃO DE GRAVAÇÃO SLC; COLETA DE LIXO ATIVA; SUPORTE TRIM; AUTO-MONITORAMENTO E TECNOLOGIA DE RELATÓRIOS (INTELIGENTE); CÓDIGO DE CORREÇÃO DE ERROS (ECC); EXPECTATIVA DE VIDA (MTTF): 1.5 MILHÕES DE HORAS. REFERÊNCIA: SSD WD GREEN 480GB (WESTERN DIGITAL). GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	60
83	UNI	50	SUPORTE DE MESA PARA MONITOR: COMPATÍVEL: 13" A 32" MÍNIMO, PADRÃO VESA 75*75, 100*100MM MÍNIMOS OU MAIS, ROTAÇÃO: 360°, CAPACIDADE DE PESO: 10KG OU MAIOR, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO MÍNIMO 90°.	50



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

84	UNI	60	SUPORTE PARA GABINETE (PC) DE RODAS: ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL PLÁSTICO ALTO-IMPACTO, DIMENSÕES (CXLXA): 31X23,5X13CM, AJUSTE LATERAL: 15,5 ~ 22,5CM, MODELO COMPATÍVEL COM CPU AT/ATX, PESO SUPORTADO: 10KG, BASE PLÁSTICA COM RODÍZIOS, SISTEMA DE AJUSTE PARA DIVERSOS TAMANHOS, FACILITA A INSTALAÇÃO E MOBILIDADE DO CPU.	60
85	UNI	15	SWITCH 16 PORTAS 10/100 POE+ 2 PORTAS: PORTAS RJ45 FAST ETHERNET (10/100 MBPS) 16 PORTAS POE PORTAS RJ45 GIGABIT ETHERNET 10/10/1000 MBPS) 2 PORTAS UPLINK PORTAS SFP (1000 MBPS) 2 PORTAS UPLINK POE (POWER OVER ETHERNET) PADRÃO IEEE 802.3AF, IEEE 802.3AT, HI-POE PARES DO POE POWER +: PAR 1 E 2 E PAR 4 E 5 POWER -: PAR 3 E 6 E PAR 7 E 8 PORTAS POE PORTAS 1 E 2 ATÉ 60W PORTAS 3 A 16 ATÉ 30W TOTAL 135W POTÊNCIA TOTAL 135 W POTÊNCIA MÁXIMA POR PORTAS 30 W POE EXTENDER ATÉ 250M NAS PORTAS 1-16 CABEAMENTO SUPORTADO 10 BASE-T CABO UTP CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 1000 STP (MÁXIMO 100 M) 100 BASE-TX CABO UTP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 1000 STP (MÁXIMO 100 M) 1000 BASE-T CABO UTP CATEGORIA 5E, 6 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 1000 STP (MÁXIMO 100 M) 1000 BASE-FX FIBRA (SMF) E MULTIMODO (MMF) 10000 BASE-X FIBRA MONOMODO (SMF) E MULTIMODO (MMF) PADRÕES E PROTOCOLOS PADRÃO IEEE 802.3 - 10BASE-T 802.3U - 100BASE-TX 802.3AB - 1000BASE-T 802.3Z - 1000BASE-X 802.3X - FULL DUPLEX & FLOW CONTROL 802.3AF - POE 802.3AT - POE+ 802.3BT - HI-POE OUTROS PADRÕES E PROTOCOLOS CSMA/CD, TCP/IP. REFERÊNCIA: SWITCH 16 PORTAS 10/100 POE+ 2 GIGABIT +1 SF 1821. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	15
86	UNI	15	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CHIPSET MARVEL 98DX-LKJ2 DIMENSÕES (L x A x P) 440 x 178 x 44 MM ACOMPANHA SUPORTE PARA RACK PADRÃO EIA 19" COM 1 U DE ALTURA MATERIAL AÇO LED 1 - POWER VERDE 16 - LINK/ACT VERDE 1 - POE MAX VERDE 2 - SFP VERDE PORTAS RJ45 GIGABIT ETHERNET 10/10/1000 MBPS) 16 - POE 2 - SFP POE (POWER OVER ETHERNET) PADRÃO A OU B PARES DO POE POWER + : PAR 1 E 2 E PAR 4 E 5 POWER - : PAR 3 E 6 E PAR 7 E 8 PORTAS POE PORTAS 1 A 16 POTÊNCIA TOTAL 230W POTÊNCIA MÁXIMA POR PORTAS ATÉ 30W POE EXTENDER ATÉ 200 METROS COM CAT 5E (100% COBRE) ATÉ 250 METROS COM CAT 6 (100% COBRE) CONSULTE O ITEM RECOMENDAÇÕES NO GUIA DA INSTALAÇÃO PARA MAIORES INFORMAÇÕES CABEAMENTO SUPORTADO 10 BASE-T CABO UTP CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 1000 STP (MÁXIMO 100 M) 100 BASE-TX CABO UTP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 1000 STP (MÁXIMO 100 M) 1000 BASE-T CABO UTP CATEGORIA 5E, 6 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 1000 STP (MÁXIMO 100 M) 1000 BASE-FX FIBRA MONOMODO (SMF) E MULTIMODO. REFERÊNCIA: SWITCH TP-LINK TL-SG1016D 16 PORTAS 10/100/1000. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	15

26 DE JULHO DE 1894



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: ti@platina.sp.gov.br

87	UNI	20	<p>SWITCH 16 PORTAS POE + 2 UPLINK GIGA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CHIPSET MARVEL 98DX-LKJ2 DIMENSÕES (L x A x P) 440 x 178 x 44 MM ACOMPANHA SUPORTE PARA RACK PADRÃO EIA 19" COM 1 U DE ALTURA MATERIAL AÇO LED 1 - POWER VERDE 16 - LINK/ACT VERDE 1 - POE MAX VERDE 2 - SFP VERDE PORTAS PORTAS RJ45 GIGABIT ETHERNET 10/10/1000 MBPS) 16 - POE 2 - SFP POE (POWER OVER ETHERNET) PADRÃO A OU B PARES DO POE POWER + : PAR 1 E 2 E PAR 4 E 5 POWER - : PAR 3 E 6 E PAR 7 E 8 PORTAS POE PORTAS 1 A 16 POTÊNCIA TOTAL TOTAL 230W POTÊNCIA MÁXIMA POR PORTAS ATÉ 30W POE EXTENDER ATÉ 200 METROS COM CAT 5E (100% COBRE) ATÉ 250 METROS COM CAT 6 (100% COBRE) CONSULTE O ITEM RECOMENDAÇÕES NO GUIA DA INSTALAÇÃO PARA MAIORES INFORMAÇÕES CABEAMENTO SUPOSTADO 10 BASE-T CABO UTP CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 1000 STP (MÁXIMO 100 M) 100 BASE-TX CABO UTP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 1000 STP (MÁXIMO 100 M) 1000 BASE-T CABO UTP CATEGORIA 5E, 6 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 1000 STP (MÁXIMO 100 M) 1000 BASE-FX FIBRA MONOMODO (SMF) E MULTIMODO (MMF) PADRÕES E PROTOCOLOS PADRÃO IEEE IEEE 802.3 - 10BASE-T IEEE 802.3U - 100BASE-TX IEEE802.3AB 1000BASE-T IEEE 802.3X - FULL DUPLEX &amp; FLOW CONTROL IEEE802.3AF - POE (POWER OVER ETHERNET) IEEE802.3AT - POE (POWER OVER ETHERNET) OUTROS PADRÕES E PROTOCOLOS CSMA/CD CARACTERÍSTICAS BÁSICAS MÉTODO DE COMUTAÇÃO ARMAZENA E ENVA (STORE-AND-FORWARD) BACKPLANE (CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO) 36 GBPS TABELA DE ENDEREÇO MAC 8 K (APRENDIZADO E ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA) JUMBO FRAME 9000 BYTES TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES POR PORTA 10MBPS: 14880PPS 100MBPS: 148800PPS 1000MBPS: 1488000PPS TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES TOTAL 26,79 MPPS, ATÊNCIA 2,8 µS ALIMENTAÇÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 100-240 VAC / 50-60 HZ (BIVOLT AUTOMÁTICO) POTÊNCIA DE CONSUMO (SEM LINK) 5 W (220V) POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO 289 W (220V) PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 15 KV AMBIENTE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 °C A 40 °C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 °C A 70 °C UMIDADE DE OPERAÇÃO 10% A 90% SEM CONDENSAÇÃO UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5% A 90% SEM CONDENSAÇÃO EMISSÃO DE SEGURANÇA E OUTROS ANATEL 22104-22-00160 CONTEÚDO CONTEÚDO PRESENTE NA CAIXA 01 SWITCH S1018G-PA 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO 01 KIT FIXAÇÃO DE PAREDE. REFERÊNCIA: SWITCH TP-LINK TLSG1218 MPE 16 PORTAS 10/100/1000 POE+ + 2 SLOTS SFP . GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.</p>	20
----	-----	----	---	----

26 DE JULHO DE 1894



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

88	UNI	15	SWITCH 5 PORTAS 10/100 COM 4 PORTAS POE: PORTAS: 5 - RJ45 10/100 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO. PORTAS POE DE 1 A 4 AUTO MDI/MDI-X DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER TABELA DE ENDEREÇO MAC 1K MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA ARMAZENA E ENVIA (STORE AND FORWARD) TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 148 KPPS CHISEL IC+ IP175G 100 MM 26 MM 100 MM 480G 58 W. TAXA DE LATÊNCIA 2,5 ?S BACKPLANE (CAPACIDADE DO SWITCH) 1 GBPS LEDS INDICADORES 5 - LINK/ACT 4 - POE 1 - POWER CABEAMENTO RECOMENDADO 10BASE-T - CABO UTP CATEGORIA 5 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 O STP 100BASE-TX - CABO UTP CATEGORIA 5,5E (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 O STP CABO UTP CATEGORIA 5E HOMOLOGADO (100% COBRE) OU SUPERIOR PARA DISTÂNCIAS DE ATÉ 250 M COM A FUNÇÃO POE EXTENDER HABILITADA CONSUMO MÁXIMO (SEM CARGA) POE 1,6 W CONSUMO MÁXIMO 63 W POE ATÉ 30 W EM UMA ÚNICA PORTA 58 W PARA TODAS AS PORTAS PINAGEM POE POWER +: PAR 1 E 2 E PAR 4 E 5 POWER - : PAR 3 E 6 E PAR 7 E 8 FONTE DE ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 100 - 240 VAC, 50/60 HZ SAÍDA: 51 VDC - 1,25 A PROTEÇÃO CONTRA SURTOS <sup>2</sup> 15 KV DURANTE 45 MICROSSEGUNDOS EM MODO COMUM 1 KV DURANTE 10/700 MICROSSEGUNDOS EM MODO DIFERENCIAL TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10 °C A 45 °C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 °C A 70 °C UMIDADE DE OPERAÇÃO 10% - 90% SEM CONDENSAÇÃO UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5% - 90% SEM CONDENSAÇÃO DIMENSÕES (L x A x P) 100 x 26 x 100 MM PESO 0,48 KG CERTIFICAÇÕES ANATEL. REFERÊNCIA: SWITCH TP-LINK TS1005G 10/100 5 PORTAS. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	15
89	UNI	30	SWITCH 8 PORTAS: PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3 / 802.3U / 802.3AB / 802.3X   CSMA / CD - INTERFACE: 8 10/100 / 1000MBPS PORTAS, AUTO-NEGOCIAÇÃO, AUTO-MDI / MDIX - TAMANHO DO BUFFER: 2MB - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240 V CA, 50 / 60HZ - FAN QUANTIDADE: FANLESS - DIMENSÕES (LXPXA): 6,2 X 4,0 X 1,0 POL. (158 X 101 X 25 MM) - INDICADOR LED: POWER SYSTEM   LINK, INDICADORES DE VELOCIDADE E DE ACTIVIDADE POR PORTO CONSTRUÍDO EM CADA PORTA RJ-45 - CONSUMO DE ENERGIA: MÁXIMA: 4.5W (220V / 50HZ) SOFTWARE: - RECURSOS AVANÇADOS: TECNOLOGIA VERDE, ECONOMIA DE ENERGIA ATÉ 72%   802.3X FLOW CONTROL, SUPORTA QOS (IEEE802.1P) - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: STORE AND FORWARD CERTIFICAÇÃO: - CE, FCC, ROHS. REFERÊNCIA: SWITCH TP-LINK TS1008G 10/100/1000 8 PORTAS. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	30

26 DE JULHO DE 1894



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: ti@platina.sp.gov.br

90	UNI	20	SWITCH DE REDE 16 PORTAS GIGABIT:ESPECIFICAÇÕES: - CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS- REQUISITOS DO SISTEMA: MICROSOFT WINDOWS XP, VISTA, WINDOWS 7 OU WINDOWS 8, MAC OS, NETWARE, UNIX OU LINUX.- DIMENSÕES APROX.: 294 X 180 X 44 MMPADRÕES E PROTOCOLOS:- IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3XINTERFACE:- 16 PORTAS RJ45 COM AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS (AUTO MDI / MDIX) MÍDIA DE REDE:- 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M)- EIA/TIA-568 100Û STP (MÁXIMO 100M)- 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M)- EIA/TIA-568 100Û STP (MÁXIMO 100M)- 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABLE (MAXIMUM 100M) FONTE DE ALIMENTAÇÃO:- 100-240VAC, 50/60HZCONSUMO DE ENERGIA:- MÁXIMO: 13.3W (220V/50HZ) DESEMPENHO:- CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 32 GBPS- TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 23.8 MPPS- TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8K- JUMBO FRAME: 10KB- TECNOLOGIA GREEN: TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZAM ATÉ 15% DE ENERGIA- MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHAAMBIENTE:- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C (32° F ~ 104° F)- TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: - 40°C ~ 70°C (-40°F ~ 158°F)- UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO;- UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO RECURSOS:- TECNOLOGIA INOVADORA DE EFICIÊNCIA DE CONSUMO DE ENERGIA ECONOMIZA ATÉ 40% DE ENERGIA- SUPORTA CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL DUPLEX E BACKPRESSURE PARA O MODO HALF DUPLEX- ARQUITETURA DE ENCAMINHAMENTO SEM BLOQUEIO QUE ENCAMINHA E FILTRA OS PACOTES EM PLENA VELOCIDADE A CABO COM UMA VAZÃO MÁXIMA- CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 32GBPS- JUMBO FRAME DE 10K MELHORA O DESEMPENHO DAS GRANDES TRANSFERÊNCIAS DE DADOS- AUTO-MDI/MDIX ELIMINA A NECESSIDADE DE CABOS CRUZADOS- SUPORTA AUTO-APRENDIZAGEM DE MAC ADDRESS E SEU AUTO-ENVELHECIMENTO- ESQUEMA DE ENCAMINHAMENTO QUE ARMAZENA E ENCAMINHA- PORTAS DE AUTO-NEGOCIAÇÃO PROPORCIONAM UMA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ENTRE OS HARDWARE 10MBPS, 100MBPS E 1000MBPS.- PLUG AND PLAY SIMPLIFICA A INSTALAÇÃO	20
91	UNI	30	SWITCH POE COM 8 PORTAS POE GIGABIT + 2 PORTAS UPLINK GIGABIT. CARACTERÍSTICAS: PSE OUTPUT: 48V 108W MAX, PADRÃO POE - IEEE802.3AF, IEEE802.3AT, PORTAS INCLUÍDAS 08 PORTAS POE GIGABIT 1G, TIPO DE TELECOMUNICAÇÃO STORE AND FORWARD, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 10 GBS OU MAIOR, - SUPORTA CAMERAS ATÉ 48V, SUPORTA CAMERAS POE DE 12V, SUPORTA CAMERAS IP NÃO POE TAMBÉM, SUPORTA MODO DE MONITORAMENTO E MODO DE REDE DE TROCA. REFERÊNCIA: SWITCH POE 8 PORTAS GIGA HAIZ HZ-1008GBPOE. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	30
92	UNI	10	SWITCH POE COM 8 PORTAS: POE 10/100 OU MAIOR + 2 PORTAS UPLINK 10/100 OU MAIOR. REFERÊNCIA: SWITCH POE 8 PORTAS HAIZ HZ-EF1010P-EA2. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	10
93	UNI	150	TECLADO ABNT2 USB: TECLAS DE BAIXO PERFIL, DESIGN DE BAIXO PERFIL E RESISTENTE A DERRAMAMENTOS*, TECLAS RESISTENTES QUE SUPORTAM ATÉ 10 MILHÕES DE PRESSIONAMENTOS DE TECLA E ROBUSTOS SUPORTES DE INCLINAÇÃO AJUSTÁVEIS. TECLAS DE PERFIL PLANO E SILENCIOSAS CONEXÃO: USB, PADRÃO ABNT2, VERSÃO EM PORTUGUÊS, DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTOS, TECLAS DURÁVEIS QUE RESISTEM A ATÉ 10 MILHÕES DE PRESSIONAMENTOS, SUPORTES INCLINÁVEIS, FORTES E AJUSTÁVEIS CARACTERES NÍTIDOS E BRILHANTES, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: DIGITAÇÃO AGRADÁVEL: SUAS MÃOS DESFRUTARÃO DE TECLAS DE PERFIL BAIXO E SILENCIOSAS, ALÉM DE UM LAYOUT COM TECLAS F EM TAMANHO NORMAL E TECLADO NUMÉRICO E DELGADO DURÁVEIS. PESO PRODUTO: 0,700 KG. REFERÊNCIA: TECLADO LOGITECH K120. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 MESES.	150



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: ti@platina.sp.gov.br

94	UNI	50	TELEFONE FIXO COM FIO, COM AS ESPECIFICAÇÕES: MODOS DE DISCAGEM TOM E PULSO; MODO: TOM E PULSO; ESPERA MUSICAL; MÍNIMO DE 3 TIPOS DE VOLUMES E 3 MEMÓRIAS DE DISCAGEM RÁPIDA; TECLAS: MUTE, PAUSE, REDIAL E FLASH; COMPATÍVEL COM CENTRAIS PÚBLICAS E PABX. COR PRETA. GARANTIA: 12 MESES. HOMOLOGADO PELA ANATEL. REFERÊNCIA: TELEFONE INTELBRAS C/ FIO TC60ID. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 MESES. NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CASO NÃO SEJA ITEM DE REFERENCIA.	50
95	UNI	50	TELEFONE SEM FIO DIGITAL COM RAMAL ADICIONAL PRETO- FREQUENCIA 1,96 GHZ COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA COM MINIMO EXPANSÃO 7 RAMAIS COM ALCANCE DE 300 METROS ABERTO E ATPE 50 METRO EM AMBIENTE FECHADO. REFERÊNCIA: TELEFONE INTELBRAS S/ FIO TS5120. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 MESES. NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CASO NÃO SEJA ITEM DE REFERENCIA.	50
96	UNI	20	UNIFI ACCESS POINT PRO: CARACTERÍSTICAS: ESPECIFICAÇÕES: AMBIENTE RECOMENDADO: INDOOR, ALCANCE: 122M, 2.4GHZ VELOCIDADE: 450MBPS, 5GHZ VELOCIDADE: 1300MBPS, MAX USUÁRIOS: 120, POE MODO: 802.3AF POE+ 802.3AT, PORTAS: 2 X ETHERNET 10/100/1000. REFERÊNCIA: ACCESS POINT UBIQUITI UNIFI AC PRO 2.4 GHZ E 5GHZ UAP-AC-PRO. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 MESES.	20

1.2 Os itens do objeto desta contratação são caracterizados como comuns;

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da data de encerramento do processo licitatório, sendo prorrogáveis por igual período, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 Primando pelo benefício da eficiência administrativa, os valores estimados das contratações obtidos na fase inicial do processo somente serão divulgados após a fase de lances, de modo que seja fomentado o incentivo à competitividade entre os licitantes;

## 2. FUNDAMENTAÇÃO, DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Fundamentação, Descrição da Necessidade da Contratação e Descrição da Solução como um todo encontram-se justificados nos Estudos Técnicos Preliminares constates deste processo.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 A contratação segue as disposições da Lei 14.133/2021, artigo 28, inciso I, e artigo 78, inciso IV, considerando-se os limites previamente estipulados;



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

3.2 As entregas serão realizadas de maneira parcelada, de acordo com o cronograma de consumo das Secretarias e após envio da nota de empenho ao fornecedor via e-mail;

3.3 Serão considerados 10 (dez) dias corridos do recebimento da nota de empenho como prazo máximo para entrega dos bens;

3.4 Não serão aceitas entregas parceladas de um mesmo item. A entrega parcial poderá ocorrer para itens diferentes, desde que sejam entregues em sua quantidade total, conforme o empenho;

3.5 Os pedidos deverão ser entregues nas Secretarias Municipais, em dias de expediente, das 08:00H às 16:30H, sendo que todos os custos para transporte dos itens serão por conta do fornecedor;

3.6 Constatada irregularidade na entrega de algum produto, a contratada ou detentora da ata se obriga em trocá-lo no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do contrato ou ata, nos termos legais;

3.7 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

3.8 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da execução dos serviços prestados mediante relatório mensal fornecido pela contratada que ateste as diárias realizadas. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento;

3.9 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

3.10 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de menor preço e observada a redução mínima de R\$ 0,05 (cinco centavos) para cada item ou pelos valores estabelecidos pelo pregoeiro através da Plataforma durante a sessão;

3.11 Poderão ocorrer pedidos com valores inferiores a R\$100,00 (cem reais) a depender da demanda das Secretarias.

## 4. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

Serão considerados 10 (dez) dias corridos do recebimento da nota de empenho como prazo máximo para entrega dos bens.

## 5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato ou Ata terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 105, da Lei nº 14.133/2021, e, ainda:

- A) Haja autorização formal da autoridade competente;
- B) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- C) A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- D) O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- E) A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput) nos termos abaixo:

- O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
- O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);
- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;
- O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual;
- O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
- O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.7 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.7.1 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

6.7.2 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

6.7.3 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

6.7.4 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

6.7.5 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;

6.7.6 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato;

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

7.1 Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item 3.8, sendo considerada a emissão da nota fiscal para finalização, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

7.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: ti@platina.sp.gov.br

7.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

7.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme exigências mínimas de habilitação necessárias, a serem definidas pelo setor competente.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos das Secretarias, atendidos pelas seguintes dotações orçamentárias:

041220003.2.024000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

28 Fonte.....: 1 TESOIRO

Aplicação: 110.0000 GERAL

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

35 Fonte.....: 1 TESOIRO

Aplicação: 110.0000 GERAL

082440011.2.008000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL - PROPRIO

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

49 Fonte.....: 1 TESOIRO

Aplicação: 510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

55 Fonte.....: 1 TESOIRO

Aplicação: 510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

082430008.2.028000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

92 Fonte.....: 1 TESOIRO

Aplicação: 510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

97 Fonte.....: 1 TESOIRO

Aplicação: 510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

082440028.2.027000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

102 Fonte.....: 1 TESOIRO

Aplicação: 510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

107 Fonte.....: 1 TESOIRO

Aplicação: 510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

103010013.2.011000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

114 Fonte.....: 1 TESOIRO

Aplicação: 310.0000 SAÚDE-GERAL

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

121 Fonte.....: 1 TESOIRO

Aplicação: 310.0000 SAÚDE-GERAL

123650020.2.120000 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

192 Fonte.....: 1 TESOIRO

Aplicação: 210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

196 Fonte.....: 1 TESOIRO

Aplicação: 210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL

123650020.2.121000 MANUTENÇÃO DA PRE-ESCOLA

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

200 Fonte.....: 1 TESOIRO

Aplicação: 210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

205 Fonte.....: 1 TESOIRO

Aplicação: 210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL

123610020.2.116000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

214 Fonte.....: 1 TESOIRO

Aplicação: 220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

219 Fonte.....: 1 TESOIRO

Aplicação: 220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

123610020.2.117000 MANUTENÇÃO QSE 1894

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

221 Fonte.....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINC

Aplicação: 282.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FU

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

224 Fonte.....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINC

Aplicação: 282.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FU

123060018.2.118000 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

255 Fonte.....: 1 TESOIRO

Aplicação: 220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

261 Fonte.....: 1 TESOIRO

Aplicação: 220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

206060026.2.052000 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

267 Fonte.....: 1 TESOIRO



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: ti@platina.sp.gov.br

Aplicação: 110.0000 GERAL

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

271 Fonte....: 1 TESOIRO

Aplicação: 110.0000 GERAL

154510027.2.057000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VIARIOS

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

298 Fonte....: 1 TESOIRO

Aplicação: 110.0000 GERAL

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

303 Fonte....: 1 TESOIRO

Aplicação: 110.0000 GERAL

133920019.2.038000 MANUTENÇÃO DA CULTURA

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

341 Fonte....: 1 TESOIRO

Aplicação: 110.0000 GERAL

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

345 Fonte....: 1 TESOIRO

Aplicação: 110.0000 GERAL

278120023.2.051000 MANUTENÇÃO DOS DESPORTOS E LAZER

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

351 Fonte....: 1 TESOIRO

Aplicação: 110.0000 GERAL

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

356 Fonte....: 1 TESOIRO

Aplicação: 110.0000 GERAL

9.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 10. DA HOMOLOGAÇÃO

Encerrados os procedimentos de julgamento e habilitação, o processo será remetido a autoridade competente para homologação.

**Gustavo Sebrian Ferreira**

**Analista de Tecnologia da Informação**



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: ti@platina.sp.gov.br

## MINUTA DO ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA

Nome da empresa participante:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Cidade:	Estado:
Telefone:	e-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Conforme estipulado no **Pregão** ....., propomos:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	01	Unid	Deverão ser detalhadamente descritos os produtos com todos os seus componentes, indicando a marca de cada produto ofertado.		

.....  
Assinatura

Nome Completo: .....

R.G.: ..... C.P.F.: .....

Data: ...../...../.....

### **Dados do responsável pela empresa para assinatura de eventual Ata de Registro de Preços:**

Nome:		
Nacionalidade:	Estado civil: .....HO DE 1894	Data de nascimento:
CPF:	RG:	Profissão:
Endereço:	Cidade:	Estado:
Telefone:	e-mail:	

**DECLARAÇÃO:** Declaro sob as penas da Lei que concordo com todos os termos do Pregão ....., ficando a ele subordinado.

**Observação:** Emitir em papel que identifique a licitante.



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

## MINUTA DO ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (documento optativo)

À Comissão Permanente de Licitação da  
Prefeitura do Município de Platina – SP

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N°XX/2024**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n.º 14.133/2021, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase de habilitação e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Local e data.

Assinatura do representante legal da proponente

26 DE JULHO DE 1894



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: ti@platina.sp.gov.br

## FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS/DECLARAÇÕES

### I) Dados cadastrais da empresa:

1. Razão Social:			
2. Endereço:		Bairro:	
3. Município:		Estado:	CEP:
4. Inscrição no CNPJ:			
5. Fone/Fax: ( )		Email:	

### II) Dados cadastrais do representante legal que assinará o contrato:

1. Nome:			
2. Nacionalidade:		Estado Civil:	
3. CPF:		RG:	
4. Endereço:		Bairro:	
5. Município:		Estado:	CEP:
6. Fone/Fax ( )		Email:	
7. Cargo que ocupa na empresa:			

### III) Declaro:

a) que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

g) Declara estar ciente da obrigatoriedade de retenção dos tributos que venham a incidir sobre a obra, inclusive Imposto de Renda nos termos da Instrução Normativa RFB nº1.234/2012, regulamentada pelo Decreto Municipal nº1973/2023.

h) que nenhum servidor público integra o corpo diretivo ou é funcionário desta empresa;



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

i) Declaro que garantimos durante toda a vigência da contratação, o conjunto da qualidade dos materiais e serviços ofertados, nos termos da Lei;

j) Declaro expressamente e sob as penas da Lei, que não estamos impedidos de contratar com a administração pública direta ou indiretamente e que não fomos declarados inidôneos pelo poder público, de quaisquer esferas da federação; e não nos encontramos, nos termos da legislação em vigor ou deste edital, sujeitos a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir nossa regular habilitação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer;

k) Declaro, que a empresa acima identificada atende plenamente a todos os requisitos solicitados no presente Edital e seus Anexos referentes pertinentes à sua habilitação;

Local e Data: \_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: ti@platina.sp.gov.br

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP (SOMENTE PARA AS EMPRESAS ME OU EPP)

(Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante)

**DECLARO** sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_, (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_ estado de \_\_\_\_\_, é microempresa (ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos DECLARO conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da PREGÃO nº .../2024, realizado pela Prefeitura do Município de Platina – SP.

Declaro ainda, que inexistente qualquer impedimento para exercício do tratamento diferenciado a favorecido, nos termos do art. 3º, § 4º, da referida lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa

Nome do representante

RG nº \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: ti@platina.sp.gov.br

## MINUTA DO ANEXO IV

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº [NumeroProcesso]

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [NumeroContrato]

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **[RazaoSocialPromotor]**, inscrito no CNPJ nº **[DocumentoPromotor]**, com endereço **[EnderecoPromotor]**, na cidade de **[CidadePromotor]**, neste ato representado pelo ordenador, **[NomeAutoridade]** portador da Cédula de Identidade nº **[Documento2Autoridade]**, e inscrito no CPF/MF sob o nº **[DocumentoAutoridade]**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, dos Decretos Municipais nºs **[Regulamento]**, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **[NumeroProcesso]**, homologado em **[DataHomologacao]**, integrante do Processo Administrativo nº **[NumAdmProcesso]**, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **[RazaoSocialParticipante]**, CNPJ nº **[DocumentoParticipante]**, com endereço **[EnderecoParticipante]**, CEP **[CepParticipante]**, representada por **[NomeRepresentante]**, Carteira de identidade nº **[Documento2Representante]**, inscrito no CPF nº **[DocumentoRepresentante]**, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

#### 1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **[Objeto]** para atender a as necessidades do órgão contratante por **[ValidadeContrato]**.

1.1- Do órgão contratante **[NomeFantasiaPromotor]**, descritos no “**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**”, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

#### 2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de **[ValidadeContrato]**, a partir da data da sua publicidade;



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

## 3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitação, sendo observado o disposto na Lei nº 14.133/2021, os Decretos Municipais nºs [Regulamento] e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

## 4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitação deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

## 5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do “**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**”, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

## 6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de [ValidadeContrato] a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

## 7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de [PrazoPagamento], contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e

Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de “duplicatas simuladas”, demandará o sancionamento da contratada com as penas prescritas no ato convocatório, na Lei Federal nº14.133/2021;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

## 8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de [CidadePromotor] por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade “multa” não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

## 9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)

Decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s)

Praticados (s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## 10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

## 11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: ti@platina.sp.gov.br

das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o

órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

26 DE JULHO DE 1894

## 12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

---

[NomeAutoridade]



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [ti@platina.sp.gov.br](mailto:ti@platina.sp.gov.br)

[RazaoSocialParticipante]

[CidadePromotorSemUF], [DiaAtual] de [MesAtualNome] de [AnoAtual]

## DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

